



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



ANO XXXIV — Nº 113

TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 157ª SESSÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 33/79, que revoga o item VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/79 (nº 3.208-B/76, na Casa de origem), que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.2 — Expediente recebido

— Lista nº 6, de 1979.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 58/79, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que altera o art. 205 do Regimento Interno do Senado Federal.

1.2.4 — Ofício

— Do Presidente da Comissão Permanente de Defesa da Ecologia Nacional ACDF, comunicando que aquela Comissão escolheu e aprovou por unanimidade, para representantes membros do Poder Legislativo os Srs. Senadores e Deputados que menciona.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Documento subscrito por Senhoras participantes do V Encontro Nacional de Dirigentes da LBA, encaminhado ao Presidente João Figueiredo, no sentido da implantação de um plano especial de emergência em benefício da mãe e da criança carentes.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Considerações relativas à instituição da Zooteca no País.

SENADOR PASSOS PORTO — Reformulação partidária.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Congratulando-se com o Senador Murilo Badaró, a propósito de declarações de S. Ex^a favorável à extinção da eleição indireta.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Renúncia de S. Ex^a como membro titular da Comissão de Economia do Senado. Afirmções do Sr. Jarbas Passarinho, veiculadas na Imprensa, a respeito dos trabalhos da CPI do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Resposta ao segundo tópico do discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S-24/79 (nº O.GG-2-331/79, na origem), do Sr. Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 41/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar denúncias sobre violações de direitos humanos nos últimos dez anos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 278/79, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, solicitando, nos termos do artigo 418, inciso I, do Regimento Interno, a convocação do Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna, para prestar esclarecimentos, perante o Senado Federal, sobre o empréstimo concedido à COPERSUCAR e ao Grupo Atalla. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 323/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo jornalista Roberto Marinho, no dia 29 de agosto de 1979, por ocasião da abertura dos Seminários sobre o Modelo Energético Brasileiro, promovidos pelas Organizações Globo, no Rio de Janeiro. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 325/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente da República, João Baptista de Figueiredo, em Belo Horizonte, no dia 5 de setembro de 1979. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 327/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1978, de sua autoria, que altera dispositivo do vigente Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 272/78, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que dá nova redação à alínea a, do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. **Aprovado, em segundo turno. À Comissão de Redação.**

— Projeto de Lei do Senado nº 133/79, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 12 de julho de 1971, modificados pelas Leis nºs 5.697, de 27 de agosto de 1971, 5.781, de 5 de junho de 1972, e 6.444, de 3 de outubro de 1977 (Lei Orgânica dos Partidos), e dá outras providências. **Aprovado, em segundo turno. À Comissão de Redação.**

14 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Emenda que será apresentada por S. Ex.^a ao Projeto de Lei nº 26/79-CN, dispensando aos servidores públicos idêntico tratamento dado aos trabalhadores, no que diz respeito ao reajuste semestral de seus vencimentos.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Documento elaborado pelas Primeiras Damas dos Estados, Territórios e Municípios, durante o V Encontro Nacional de Dirigentes da LBA, entregue ao Senhor Presidente da República, em defesa da implantação de programa especial de emergência, em benefício da mãe e da criança carentes.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo ao Presidente do INCRA, em favor da manutenção de sua representação no Município de Araguatins—GO, face a problemas fundiários ali existentes e pendentes de decisão judicial.

15 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Jarbas Passarinho, pronunciado na sessão de 14-9-79.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nº 32, de 1979

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 157ª SESSÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Orestes Quercia — Henrique Santillo — Gastão Müller — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nºs 533 e 534, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1979, que "Revoga o item VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho".

PARECER Nº 533, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Moacyr Dalla

De autoria do ilustre Senador Marcos Freire, o Projeto sob exame visa a revogar o item VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, que determina não poderem ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, nem permanecer no exercício desses cargos os que tenham sido destituídos de cargo administrativo ou de representação sindical.

2. Na Justificação, inspirando-se na recente intervenção nos sindicatos do ABC paulista, alega o Autor a consequência do sufocamento de nascentes, autênticas e promissoras lideranças sindicais, a ser mantida a atual legislação.

3. Sobre o mérito da matéria, pronunciar-se-á a douta Comissão de Legislação Social.

Sob os aspectos jurídico-constitucional e de técnica legislativa, o Projeto nada contém que mereça reparos.

4. Por isso, opinamos pela tramitação do Projeto, por constitucional, jurídico e harmônico com a técnica legislativa.

Sala das Comissões, 16 de maio de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Moacyr Dalla, Relator — Aloysio Chaves — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Aderbal Jurema — Bernardino Viana — Murilo Badaró — Hugo Ramos — Lenoir Vargas — Nelson Carneiro.

PARECER Nº 534, DE 1979

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Humberto Lucena

O presente projeto, apresentado pelo ilustre Senador Marcos Freire, objetiva a revogação do item VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Com a medida proposta, pretende-se permitir o exercício de cargos administrativos ou de representação sindical por parte dos que deles tenham sido anteriormente destituídos.

Em abono da sua iniciativa, o autor salienta que "toda Nação é testemunha do abusivo expediente de intervenção nos sindicatos a que têm recorrido os governos, nestes últimos anos, acobertados pelos termos do art. 528 da CLT".

Chamada a opinar sobre a matéria, a Douta Comissão de Constituição e Justiça considerou-a constitucional, jurídica em harmonia com a técnica legislativa.

A revogação proposta, à identidade do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1979, subscrito pelo ilustre Senador Paulo Brossard, com o apoio de outros eminentes Senadores, que objetiva a regação do art. 528 da CLT, tem por escopo modificar a nossa estrutura sindical, de forma a evitar os efeitos danosos da excessiva ingerência governamental, cerceadora da autonomia das representações das classes trabalhadoras.

O próprio Governo, ao que parece, já reconheceu a necessidade de limitar a participação ou interferência dos agentes ministeriais na vida e nos atos das entidades classistas tanto que, no anteprojeto de reforma do nosso Diploma Obreiro, preparado por Comissão Interministerial e recentemente enviado ao exame do Congresso Nacional, eliminou-se a ampla faculdade do Ministro do Trabalho para intervir nos sindicatos, federações e confederações, suspender ou destituir seus administradores, fechar temporariamente essas entidades e cassar a respectiva carta de reconhecimento.

A vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1979.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1979. — Lenoir Vargas, Presidente — Humberto Lucena, Relator — Nelson Carneiro — Jayson Barreto — Aloysio Chaves, com restrições — Henrique de La Rocque.

PARECERES Nºs 535 E 536, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1979 (nº 3.208-B, de 1976, na Casa de origem) que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

PARECER Nº 535, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Hugo Ramos

1. Pretende-se com o Projeto sob exame, aprovado na Câmara dos Deputados, ampliar os limites mínimo e máximo de idade para a execução dos

serviços de estiva que, no ordenamento jurídico vigente, se fixa entre 21 e 40 anos (§ 1º, item I, art. 257, da Consolidação das Leis do Trabalho).

2. Ressalte-se que os serviços de estiva compreendem tarefas variadas e perfeitamente compatíveis com a faixa etária preconizada pelo Projeto em foco (art. 255 e incisos da CLT), cujo mérito repousa na ampliação das oportunidades de emprego nessa área de atividades, em ordem a abranger trabalhadores dela alijados em função da idade.

3. A proposição legislativa em tela não ofende preceito constitucional, o sistema jurídico ou regras de técnica legislativa, merecendo, em nosso entender, aprovação.

Sala das Comissões, 16 de maio de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Hugo Ramos**, Relator — **Aderbal Jurema** — **Murilo Badaró** — **Lázaro Barboza** — **Almir Pinto** — **Nelson Carneiro** — **Bernardino Viana** — **Lenoir Vargas** — **Helvídio Nunes** — **Aloysio Chaves** — **Franco Montoro**.

PARECER Nº 536, DE 1979
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jaison Barreto

Com o presente projeto, já aprovado na Câmara dos Deputados, intenta-se alterar o item I do § 1º do art. 257 da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de ampliar os limites de idade dos trabalhadores que executam serviços de estiva.

Examinada a matéria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, esta manifestou-se pela sua aprovação.

O serviço de estiva compreende, segundo o que estabelece o art. 255 da CLT, não só o trabalho braçal de carga, descarga e arrumação de mercadorias, como também, entre outras tarefas, o manejo de guindastes, abertura e fechamento de escotilhas e a cobertura de embarcações.

A proposição sob exame procura estabelecer, como requisito para que o trabalhador obtenha matrícula para executar serviços de estiva, esteja ele compreendido na faixa etária de 18 a 50 anos.

Atualmente, exige-se que o trabalhador, para a execução de tais serviços, situe-se na faixa de 21 a 40 anos.

Em abono de sua iniciativa, o autor assevera que "o Código Eleitoral e a legislação do serviço militar já cometem encargos aos brasileiros de 18 anos de idade, sendo que quanto ao serviço militar, não se faz qualquer restrição ao soldado de 18 anos, o qual pode perfeitamente participar de guerras e até morrer lutando".

O próprio Governo já reconheceu que, no mais das vezes, as pessoas de cinquenta ou mais anos de idade ainda podem ser úteis e participar ativa e laboriosamente do processo de desenvolvimento nacional. Tanto que apresentou projeto, transformado na Lei nº 6.334, de 31 de maio de 1976, passando de 35 para 50 anos de idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso da maioria das categorias funcionais instituídas de acordo com a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

A medida proposta, como se vê, insere-se entre aquelas que buscam, principalmente, ampliar as oportunidades de emprego aos mais idosos, que ainda não perderam a sua capacidade laborativa, mas que sofrem a concorrência de uma população basicamente composta de jovens.

Cumpra assinalar que a ampliação sugerida não ensejará, por outro lado, que trabalhadores sejam submetidos a serviços superiores às suas forças, uma vez que o art. 168 da CLT estabelece a obrigatoriedade de exame médico, por conta do empregador, para apuração da capacidade física e mental do empregado para a função que deva exercer, além do que o item III do § 1º do art. 257 daquele diploma legal, exige atestado de robustez física para o trabalhador nos serviços de estiva.

A vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1979, com a seguinte emenda que apresentamos:

EMENDA Nº 1-CLS

No art. 1º do projeto, dê-se a seguinte redação ao nº 1 do § 1º do art. 257 da Consolidação das Leis do Trabalho:

"Art. 1º O nº 1 do § 1º do art. 257 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 257.
§ 1º
I — Prova de idade entre 21 e 50 anos."

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1979. — **Lenoir Vargas**, Presidente — **Jaison Barreto**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Humberto Lucena** — **Henrique de La Rocque** — **Aloysio Chaves**.

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA Nº 06, DE 1979

EM 18 DE 9, DE 1979

Comunicações:

- da Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem — Brasília — DF, comunicando a eleição de sua nova Diretoria para o biênio 1979/81;
- da Câmara Municipal de Aurora do Norte — GO, comunicando a eleição da sua nova Mesa Diretora;
- da Câmara Municipal de Barra do Garças — MT, comunicando a eleição de sua Mesa Diretora;
- da Câmara Municipal de São Felix do Araguaia — MT, comunicando a posse de seu novo Presidente;
- da Câmara Municipal de Teixeira — MG, comunicando a eleição e posse de sua nova Mesa Diretora;
- da Câmara Municipal de São Bento — PB, comunicando a eleição de sua Mesa Diretora;
- da Câmara Municipal de Guamaré — RN, comunicando a eleição de sua Mesa Diretora;
- da Associação Comercial de Laguna — SC, comunicando a eleição e posse de sua Nova Diretoria.

Manifestações Sobre Projetos:

- da Federação das Associações dos Técnicos em Radiologia dos Estados do Brasil — FATREB, solicitando a aprovação do PLC nº 26/78;
- da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, manifestando-se pela rejeição dos PLC nºs 32/79 e 45/79;
- da Confederação Nacional da Indústria — RJ, manifestando-se pela aprovação do PLC nº 22/79 e dos PLS nºs 338/78, 87/79 e 210/79; e, pela rejeição dos PLC nºs 29/79, 31/79, 43/79 e dos PLS nºs 145/78, 26/79, 33/79, 42/79, 51/79, 68/79, 49/79, 94/79, 98/79, 102/79, 113/79, 143/79, 149/79, 186/79, 208/79, 211/79, 215/79;
- da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 70/78;
- da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga — NTC — SP, pela aprovação do PLC nº 42/79;
- do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, pela rejeição do PLS 122/79.

Manifestações Favoráveis ao Projeto de Resolução nº 28/79, Que Cria a Comissão de Municípios:

- da Câmara Municipal de Mâncio Lima — AC;
- da Câmara Municipal de Manuel Urbano — AC;
- da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itá — AM;
- da Câmara Municipal de Antônio Cardoso — BA;
- da Câmara Municipal de Ipororó — BA;
- da Prefeitura Municipal de Juazeiro — BA;
- da Câmara Municipal de Taperoá — BA;
- da Câmara Municipal de Goiás — GO;
- da Câmara Municipal de Israelândia — GO;
- da Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto — ES;
- da Prefeitura Municipal de Nova Venécia — ES;
- da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto — MA;
- da Prefeitura Municipal de Sítio Novo — MA;
- da Câmara Municipal de Paranaíba — MS;
- da Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho — MG;
- da Câmara Municipal de Inconfidentes — MG;
- da Prefeitura Municipal de Varginha — MG;
- da Câmara Municipal de Altamira — PA;
- da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa — PA;
- da Prefeitura Municipal de Jataizinho — PR;
- da Câmara Municipal de Pedra — PE;
- da Câmara Municipal de Guaíba — RS;
- da Câmara Municipal de Miraguaí — RS;
- da Câmara Municipal de São Marcos — RS;
- da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível — SP;
- da Câmara Municipal de Nova Granada — SP;
- da Câmara Municipal de Riolândia — SP;
- da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul — SP;
- da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida — SE.

Diversos:

- da Câmara Municipal de Penedo — AL, manifestando a sua opinião contrária à implantação de uma indústria para fabricação de celulose, naquele município;

— da Câmara Municipal de Goiana — PE, solicitando providências imediatas, no sentido de que os rios das várzeas daquele município, sejam defendidos da poluição e, ainda, que ali seja criado um distrito industrial;

— da Câmara Municipal de Cândido Godói — RS, apelando pela extinção das Áreas de Segurança Nacional;

— da Câmara Municipal de Cruz Alta — RS, surgindo o reflorestamento das margens das bacias de hidrelétricas regionais;

— da Câmara Municipal de Ourinhos — SP, solicitando providências das autoridades sobre o excessivo aumento da Taxa Rodoviária Única;

— da Câmara Municipal de Piracicaba — SP, alertando sobre a poluição do Rio Piracicaba.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1979

Altera o art. 205 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 205 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a inclusão, após a expressão "Deputados Federais", da seguinte: "os ex-Senadores,".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto objetiva permitir aos ex-Senadores o acesso ao Plenário do Senado Federal, durante as sessões públicas.

Ponderáveis razões amparam a iniciativa consubstanciada neste projeto. Não se pode realmente admitir que um ex-parlamentar, que prestou os mais significativos e relevantes serviços ao Legislativo e ao País, fique privado ou impedido de ingressar no Plenário desta Casa.

Impõe-se, portanto, tal reconhecimento por todo seu passado de lutas.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1979. — **Itamar Franco**.

LEGISLAÇÃO CITADA REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Da Assistência à Sessão

Art. 205. Em sessões públicas, além dos Senadores, só serão admitidos no plenário os Suplentes de Senadores, os Deputados Federais, os Ministros de Estado, quando comparecerem para os fins previstos neste Regimento, e os funcionários do Senado em objeto de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto que vem de ser lido após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa durante três (3) sessões, a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 31 de agosto de 1979.

Exmº Sr.

Senador Luiz Viana

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Temos a honra de participar a Vossa Excelência, que a Comissão Permanente de Defesa da Ecologia Nacional da ACDF, em reunião extraordinária, escolheu e aprovou por unanimidade, para representantes membros do Poder Legislativo, os seguintes Srs. Senadores:

Jarbas Gonçalves Passarinho, Franco Montoro, Eunice Michiles, Evandro Carreira, José de Passos Pôrto, Humberto Lucena e os Deputados Federais: José de Magalhães Pinto, Thales Ramalho, João Carlos de Carli, João Herculino, Rubem Figueiró, Geraldo Fleming, Edilson Lamartine e Lúcia Viveiros.

Tal escolha se justifica pela imperiosa necessidade de uma verdadeira interação entre todas as áreas dos diversos poderes constituídos e as comunidades, num esforço comum em benefício de todos. O Poder Legislativo, tomando

do posição em defesa da Ecologia, comprovará que os anseios da população brasileira, estão voltados para a necessidade de um desenvolvimento não predatório, produzindo assim, uma economia duradoura em harmonia com a natureza.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos, mui, agradecidamente pela sua atenção. — **Silvio Guilherme Beltrão Breckenfeld**, Presidente da Comissão Permanente de Defesa da Ecologia Nacional da ACDF.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O ofício lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As integrantes do V Encontro Nacional da Legião Brasileira de Assistência dirigiram a Sua Excelência o Senhor Presidente da República o documento que passo a ler para que conste dos nossos Anais, aguardando do Primeiro Mandatário da Nação brasileira a compreensão e o atendimento no que concerne à solicitação que formulam:

V ENCONTRO NACIONAL DA LBA

Documento Final

As Primeiras Damas dos Estados, Territórios e Municípios brasileiros, participantes do V Encontro Nacional de Dirigentes da LBA, realizado em Brasília de 24 a 28 de agosto de 1979 — Ano Internacional da Criança, bem como a Presidente de Honra, a Diretora Executiva e a Coordenadora Nacional do Programa Nacional do Voluntariado da LBA (PRONAV/LBA), levando em consideração os depoimentos, sugestões e conclusões apresentados durante o citado Encontro e:

1) Considerando o valor da criança como ser humano e a importância fundamental de sua formação sadia para o futuro de qualquer país;

2) Considerando que as estatísticas apontam, com a frieza de seus números, um total não inferior a 20 milhões de crianças brasileiras carentes, vítimas desprotegidas dos desajustamentos e desequilíbrios sociais, da doença, da desnutrição, da fome, da miséria absoluta, enfim;

3) Considerando que um adequado investimento em programas de proteção à mãe e à criança — creches, ações de saúde e complementação alimentar — poderá tornar-se mais econômico a médio prazo e será, certamente, mais compatível com as perspectivas do Brasil, como país em desenvolvimento e potência emergente, uma vez que tais programas, atuando preventivamente, hoje, contra os males apontados, preservarão as gerações brasileiras das próximas décadas;

4) Considerando que, entre os males que oprimem a criança brasileira, a desnutrição e a subnutrição podem ser de pronto combatidas e excluídas, pois, não exigindo, em muitos casos, ação médica, requerem tão-somente prevenção alimentar;

5) Considerando, portanto, que cada cruzeiro investido a mais em planos e programas preventivos de alimentação popular e complementação alimentar representará a economia de alguns cruzeiros em assistência médica curativa posterior;

6) Considerando, por fim, que 1979 — Ano Internacional da Criança — deva ser firmemente assinalado em nosso País com uma iniciativa grandiosa, símbolo e exemplo da preocupação do Governo brasileiro com os terríveis problemas que afligem nossa população infantil, comprometendo seriamente nosso futuro como Nação;

Resolvem:

Como primeira ação concreta a ser desenvolvida em todo o País pelo Programa Nacional do Voluntariado da LBA, em colaboração com os Governos e lideranças estaduais, territoriais e municipais, encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a solicitação da mulher brasileira voluntária para que seja implantado, ainda em 1979, neste Ano Internacional da Criança, um *Plano Especial de Emergência*, em benefício da mãe e da criança carente, com recursos aplicados na programação assistencial de cada comunidade brasileira.

Este Plano deverá ser concretizado aproveitando-se a rede comunitária que o PRONAV/LBA já começou a estender por todo o País.

É, ainda, solicitação das signatárias que sejam encontradas alternativas para que a captação dos recursos necessários à execução deste Plano Especial de Emergência não venha acrescentar novos ônus ao Governo e à população brasileira.

Brasília, DF, 28 de agosto de 1979.

(Seguem-se as assinaturas das Primeiras Damas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Segundo notícia a imprensa, o Governo teria enviado ao Congresso projeto de lei criando uma nova loteria, "Loto", na qual a aposta variará de 10 a 2 mil e 100 cruzeiros.

É, como se vê, a concretização disfarçada da chamada "Zooteca", nome este que marca o parentesco daquela com o chamado jogo-do-bicho.

Tratando-se de proposição sem qualquer laivo político e que atenta frontalmente contra a minha consciência, sinto-me inteiramente à vontade para negar-lhe a anuência do meu voto. O eminente Líder Jarbas Passarinho há de compreender as minhas razões, espero e desejo.

Surpreende-me que o Governo, que se mostra tão preocupado com a inflação e sobre quem recaem, mais agudamente, as dificuldades das tensões dela advindas, surpreende-me que o Governo tome uma iniciativa que concorrerá, sem dúvida alguma, para, primeiramente, elevar as pressões salariais e, depois para elevar a inflação.

Com efeito, essa loteria vai ser, para os pobres, mais uma miragem do equilíbrio do orçamento doméstico, o qual, todavia, mais se desequilibrará, consoante a sentença de Ovídio: "Para não perder, o jogador não cessa de perder."

Para eles, os que vivem na faixa e na subfaixa do salário mínimo, já bastam os malefícios da "Loteria Esportiva", chamada por Millor Fernandes, o sábio do Meyer, de "Imposto de Renda imposto aos miseráveis".

Com efeito, ficando o leão-governo com dois terços da receita da "Loteria", o jogador que arrisca semanalmente seus 10 suados cruzeirinhos, ao fim do ano terá contribuído com 350 cruzeiros para o Tesouro Nacional. E esta "Loto" outra coisa não vai ser senão um novo imposto indireto imposto aos miseráveis, já esmagados por um terceiro tributo camuflado, o "imposto inflacionário", resultante da corrosão do cruzeiro, a qual, neste ano, ascenderá a mais de 130 bilhões de cruzeiros.

Permitam-me Vossas Excelências pedir-lhes a atenção para esta grave revelação constante da mais recente Carta Econômica do Banco Real: para cada 9 cruzeiros de renda líquida, o brasileiro tem um endividamento de 10 cruzeiros! Como, pois, sobrecarregar com mais o imposto indireto da nova loteria os muitos milhões de pobretões deste País?

Já temos as corridas de cavalo, loteria federal, loterias estaduais, "Loteria" e, agora, teremos a "Zooteca". Assim, de jogo em jogo, desaguiamos fatalmente numa nova empresa estatal: a JOGOBRÁS.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Porto.

O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Srs. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos a poucos dias de uma nova década e o Estado Brasileiro se prepara para uma nova reforma nas suas estruturas políticas, sociais e econômicas.

Amanhecemos nestes instantes finais dos anos 70 na primavera da democracia. Vive-se um alto momento dos destinos nacionais, na acomodação sismica das correntes de pensamento, de confronto de idéias, de comparação de modelos, enfim, plena vivência democrática, que na palavra de Renan é o plebiscito que se renova cada dia.

Passado o período de perdão recíproco, voltam-se as forças políticas e sociais para o espectro de novos partidos, novas tendências e novos rumos.

Os velhos políticos ressurgem, ora acenando as velhas siglas e quase sempre se incorporando ao carro-chefe das suas ideologias. Magalhães Pinto, Tancredo Neves, Olavo Setúbal, Paulo Egydio, Leonel Brizola, Ademar de Barros Filho e tantos outros saturaram os caminhos da esquerda e não há mais lugar. A direita, no Brasil, Sr. Presidente, é um comportamento, é uma ação, é o ato de todos os dias, mas ninguém assume e nem quer defendê-la. A direita vive na clandestinidade e, por paradoxal que pareça, todas essas manifestações esquerdistas exercitam no dia a dia atos e decisões de direita.

As antigas estrelas do Estado Novo e satélites, encurraladas no bipartidarismo da revolução de 64, explodem em cânticos de saudade ao antigo PSD. Querem a volta da tradicional legenda que vem acobertando desde D. João VI ou talvez Tomé de Souza, os filhos do poder e das oligarquias.

A UDN, marcada pelo martírio de Getúlio Vargas e pela autoria ideológica do Movimento de 64, nem se manifesta. Está perdida nas erupções liberais da nova oposição brasileira ou nos escaminhos do bacharelismo arenista.

O que fazer, então, Sr. Presidente, neste quadro de reformulação partidária, para nos filiar a uma corrente de pensamento político ou nos inscrever em um desses novos partidos?

Consideramos esta conceituação de esquerda e direita e muito pior centro, centro esquerda e centro direita, como profundamente superada. A realidade histórica contemporânea está aí para comprovar o irrealismo dessas posições. Não há mais nações de direita ou de esquerda. Todas modelam suas instituições pela sua herança histórica, pela memória nacional, pela vocação cultural e pelos amplos interesses do seu pacto social e político. Dir-se-ia que vigente no Mundo é a democracia. As exceções correm por conta do crepúsculo de estruturas coloniais, em vias de libertação ou pelo declínio de superpotências pela síndrome da exaustão e das contradições do seu progresso.

O Mundo marcha para o terceiro milênio com o triunfo das idéias democráticas, conquistadas no entrecchoque das ideologias e dos mitos filosóficos, emergindo o homem dessa hecatombe como a grande entidade indivisível e intangível, plena nos seus valores éticos e sociais, pronto para o usufruto e o exercício da grandeza da vida.

Somos, Sr. Presidente, contemporâneos, atores e expectadores de todos esses fatos que se desenrolaram no País e no Mundo. Queremos abrigar-nos à sombra de um novo conceito do Estado, da vida e da sociedade, que nos tranquilize quanto ao futuro da Nação e do seu povo. De uma Nação livre e solidária e de um povo igual e companheiro.

Vamos agora definir o partido cujo programa gostaríamos de vê-lo inscrito, para a nossa final e definitiva adesão.

1 - Desejamos um projeto político que saúde o encontro universal. Por que esta divisão nacional exacerbada, esta segurança externa mitomaniaca, se os povos são iguais, vivem as mesmas aflições e lutam pelos mesmos objetivos? Somos favoráveis ao enlace internacional franco, generoso e complementar. Nada de alianças regionais e de polarização econômica, ideológica ou política. O Mundo é uma aldeia muito pequena. O encontro supranacional ajudará à vida dos seus povos sem provincianismos decadentes que só fizeram atasar o curso da História.

2 - O imediatismo que tanto há marcado, ao correr da República, o comportamento das lideranças brasileiras no concernente às estruturas do poder político, responde pela indiferença votada à organização do Poder Judiciário, em todas as fases da nossa acidentada vida republicana. Dois males atingem, ostensivamente, a dinâmica do Poder Judiciário, desde que entrada em anos a Primeira República: a lentidão no andamento dos feitos e o custo demasiado do exercício do direito de postular. É a luta pela justiça rápida e barata.

A Revolução de 64, justo é reconhecer, reformou e modificou as estruturas do Poder Executivo e do Legislativo. Mas, no Judiciário, pelos resultados práticos obtidos da recente Lei da Magistratura e do Pacote de Abril, nada de positivo aconteceu em benefício do povo e do seu maior acesso ao Judiciário.

Consideramos fundamental e urgente a reforma do Judiciário. Sem ela, os alicerces da democracia estarão ameaçados, porque estará perigando a segurança dos direitos do indivíduo, quer em face do Estado, quer em face de pessoas ou de empresas.

3 - Desejamos ainda a construção do Estado Brasileiro no qual fiquem asseguradas:

a) As liberdades fundamentais do homem e o seu inalienável direito "de não morrer de fome e de não ter medo da polícia política".

b) O direito amplo às maiorias étnicas, religiosas e culturais de viverem a paz de sua desigualdade e das suas aspirações.

c) A descentralização administrativa e tributária que assegure às províncias e regiões a execução peculiar de suas políticas de desenvolvimento e de bem-estar público.

d) A revolução fundiária nacional, em busca de estabilidade social e econômica no campo, garantindo o pleno emprego dos fatores de produção.

e) A desconcentração industrial que estabeleça o equilíbrio regional, a desaceleração urbana e a exploração racional dos nossos recursos naturais.

f) A redistribuição de renda, através de uma política fiscal direta, a gestão das empresas públicas e privadas e uma política salarial justa, sem extensos desníveis, valorizando igualmente todas as formas de trabalho.

g) A educação e a saúde gratuitas, oferecidas pelo Estado, como forma primária de assistência ao homem, para lhe proteger e lhe facultar a expressão plena das suas potencialidades humanas e culturais.

h) A universalização da previdência social, dando ao inativo, ou inválido e ao velho uma segurança econômica compatível com a dignidade humana.

i) A revisão da política do menor e da família, concientizando a paternidade responsável e controle total da prole, inclusive pelo Estado, para que sejam erradicados em definitivo o vadio, o delinquente e o drogado.

j) A total reformulação da política do Nordeste, dando-lhe uma conceitualização estrutural, antetutelar e libertadora. A definição do Nordeste como o País mais pobre do mundo, onde as soluções têm de ser globais e oriundas de lá, da gênese dos seus problemas sociais, climáticos, edafológicos, históricos e culturais. Diagnósticos temos demais. Precisamos é de decisão política, concreta, revolucionária e definitiva.

l) Por fim, um partido que abrigue a luta pela conservação da natureza, pela preservação dos recursos renováveis ou não, pela manutenção do equilíbrio biológico e pela disseminação de estações ecológicas que mantenham e sustentem os padrões naturais do País.

Estão aí, Senhor Presidente, em linhas gerais, as idéias que desejamos sejam incluídas no programa de um partido político, que optamos ingressar para nunca mais sair. Uma agremiação política que exercite diariamente estas idéias e as transforme em programas de Governo.

Cremos que o povo brasileiro está cansado dos partidos de véspera de eleição, vazios e estereis. Manequins diletantes, recheados de "clichês" importados e desajustados do meio que terão de atuar.

Esta é uma oportunidade rara para revisão de conceitos e tomada de atitudes. Estamos encerrando um século de busca de soluções institucionais e a experiência nossa somada ao exemplo dos outros farão com que esta Nação jovem, rica de cenários e de povo, escolha o seu próprio caminho, peculiar à sua história e ao seu determinismo psico-social, dando ao mundo um exemplo de alternativa econômica e de singularidade política.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nobre Senador Passos Porto, ouvindo o seu pronunciamento, quer me parecer, a não ser que tenha um conceito diferente das suas palavras, que V. Exª, no momento, não está de acordo com essa propalada reforma política pretendida pelo Partido de V. Exª. Deduzo das suas palavras, quando se refere aos antigos partidos, inclusive lembrando o Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, que V. Exª, também, não concorda, como nós outros, que os partidos devam surgir da emanção do Estado: os partidos devem surgir de uma sociedade livre, de uma sociedade que possa, realmente, participar. Então, não nos interessa essa reformulação que aí está e que querem impor a nós outros, através de uma maioria dócil que aqui está, no Congresso Nacional, às vezes uma Maioria sem vontade parlamentar. Tenho a impressão, nobre Senador Passos Porto, de que esse é o objetivo de V. Exª, nesta análise, quando lembra o caso do PSD. Diria, então, a V. Exª que, em relação ao meu Estado, a realidade mineira é outra, hoje. Ela não está presa ao Partido Social Democrático. A minha própria presença, aqui nesta Casa, desde quando, em 1974, larguei a prefeitura da minha cidade para concorrer ao Senado, demonstra isto. Minas Gerais, hoje, tem um processo de urbanização, um processo de conscientização diferente. Enganam-se alguns caciques mineiros quando pensam que a política mineira ainda se prende em torno do Partido Social Democrático e da União Democrática Nacional. Então, correspondendo ao pensamento de V. Exª, devo dizer que também nós outros queremos uma reformulação democrática, aquela reformulação de que o povo participe, em que seja ouvido. Não está quem querem impor, no momento, à Nação brasileira.

O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE) — Senador Itamar Franco, tenho a impressão de que o nosso pensamento é o mesmo. Nós atingimos uma fase na vida social, cultural e política brasileira em que não há mais lugar para saudosismo, para evocação de velhos partidos políticos que tiveram o seu papel histórico nas décadas de 40 e 50, quando outra era a estrutura política e social do País. Tenho a impressão de que são políticos que vieram daquela época, contemporâneos desse período, presos no bipartidarismo, que era um artificialismo evidentemente, e que hoje irrompem uma manifestação até certo ponto natural, de retorno aos quadros partidários antigos. Mas, é que hoje há uma nação diferente, que não é mais a nação do PSD, da UDN, nem daquele multipartidarismo da Constituição de 1946. Estamos em novos tempos — eu vou fazer justiça ao atual Presidente da ARENA, Senador José Sarney, que compreende muito bem a atual conjuntura e já se manifestou, pela imprensa, que está elaborando um novo programa de partido; e por este motivo, eu fiz este discurso hoje, a fim de trazer a minha modesta colaboração à nova ideologia de um partido político no Brasil. É este o meu pensamento.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Exª permite um novo aparte? (Com assentimento do orador.) Antes que V. Exª encerre o seu pronunciamento, nesta tarde, desejo dizer, mais uma vez, que nós outros da Oposição

entendemos que na reformulação partidária deve-se escutar o povo, repetindo o que disse há pouco a V. Exª nós entendemos que os partidos não podem surgir apenas da emanção do Estado.

O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE) — Perfeito. V. Exª está certo.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — V. Exª permite um aparte?

O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — O nosso conhecimento na vivência parlamentar já é bem longo. Tive a ventura, a satisfação de conviver com o dinâmico, com o sério, com o consciente representante pelo Estado de Sergipe...

O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE) — Muito obrigado.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — ... em várias legislações na Casa de Representação Popular, que é a Câmara dos Deputados e, quis Deus, quis o destino político de ambos que aqui nos reencontrássemos. E agora, não poderia faltar à palavra do velho companheiro, na hora em que se lhe deve felicitar por estar chamando a atenção dos responsáveis pela reformulação partidária, para que a programática, o programa, o conteúdo, as idéias que devem nortear a formulação de um partido sejam prioritárias. Bem mais importante do que a divisão de áreas políticas é que saibamos o que cada um de nós deve defender na sua sigla partidária, no arraial partidário de que vamos participar, que vamos integrar. E V. Exª faz muito bem alertando, quando o nobre Presidente da ARENA, meu companheiro de Bancada pelo Maranhão, o brilhante Senador José Sarney acena com estudos sobre o programa do partido do Governo. V. Exª faz muito bem, repito, em alertar o jovem maranhense para isto, que é necessário, para que o povo se sensibilize — e S. Exª sabe bem, S. Exª o Senador José Sarney — do que é preciso que se faça. Representando um Estado, como nós outros do Maranhão, precisando de tudo, tendo necessidades de coisas as mais elementares, é necessário que se diga ao povo que não vamos perder esta oportunidade para, delimitando fronteiras, os partidos sejam realmente subdivididos, que a área partidária seja subdividida, não por agrupamentos puramente formalizados, mas pelas idéias que eles encarnam.

O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE) — Senador Henrique de La Rocque, muito obrigado a V. Exª pelo seu aparte. V. Exª é um santo, um santo singular, porque canonizado aqui. Bastou V. Exª se afastar, por motivo de doença, para que esta Casa se unisse, num tributo a um parlamentar em vida e que tem sido considerado por todos nós um santo da política brasileira.

Quanto aos argumentos de V. Exª, estou de pleno acordo. Sempre achei, nobre Senador La Rocque, que os partidos no Brasil nunca existiram. Primeiro, os chamados partidos nacionais, trazidos pela Constituição de 1946, foram de artificialismo incrível. Só houve realmente dois partidos no Brasil: o Partido Comunista e o Partido Integralista. Os demais tiveram uma origem eminentemente regional e existiram em função das lutas regionais.

Daríamos, como exemplo, o Partido Libertador, eminentemente gaúcho; o Partido Social Progressista, do qual V. Exª era ilustre membro, era um partido paulista; o Partido Trabalhista Brasileiro, este sim, vinha num crescendo nacional. Mas, de uma certa forma, foi um partido criado pela ditadura, de cima para baixo, como a ARENA e o MDB, que criou forças, depois, nos debates na praça pública.

Acho, Sr. Presidente, que esta é a hora, ao invés dos debates de Governo e Oposição que os homens de pensamento, políticos, cientistas políticos e sociais se dobrem sobre a realidade brasileira e, agora, surjam das cinzas desses partidos criados em 64, novas agremiações políticas que tenham melhor conteúdo, melhor exercício de suas atividades, para que não sejamos todos membros de um partido, exclusivamente por questões regionais, por objetivos transitórios, sem se preocupar com os objetivos permanentes da Nação.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE) — Com muito prazer, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Queria congratular-me com a felicidade de suas colocações. Sem dúvida alguma, estamos diante de um Brasil diferente, conquistado palmo a palmo pelo povo, pelos mais variados segmentos sociais que procuram se organizar, procuram se estruturar e se inse-

rem nesta nova realidade. Estou com V. Exª no sentido de que há condições para a formação verdadeiramente de partidos nacionais. Isso, sem dúvida, precisaria ser conduzido de um modo mais natural possível, evitando-se toda e qualquer espécie de artificialismo. Mas veja V. Exª o seguinte: os partidos nacionais se formarão forjados nas urnas, nos embates eleitorais, nas campanhas eleitorais e nos compromissos permanentes com os movimentos sociais. No entanto, já se fala, e já se fala como coisa quase certa, do adiamento das eleições municipais de 1980 para 1982. Já está aí o grande foco do artificialismo engendrado. É contra isso que nos colocamos ao lado de V. Exª e das idéias espendidas por V. Exª, nesta tarde, que quer também uma reformulação partidária sem artificialismos e sem casuísmos, calcada em programas e posicionamentos político-ideológicos dos mais variados segmentos da sociedade brasileira. Obrigado.

O SR. PASSOS PÔRTO (ARENA — SE) — Perfeito.

Agradeço o aparte de V. Exª e o incorporo, com muito prazer, ao meu discurso.

Sr. Presidente, estou sem poder concluir o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa suspende, por alguns instantes, a sessão, por falta de energia elétrica.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 8 minutos e reaberta às 15 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua com a palavra o nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PORTO (ARENA — SE) — Sr. Presidente, vou encerrar meu modesto discurso, dizendo: temos, Sr. Presidente e Srs. Senadores a melhor das esperanças no futuro porque cremos:

Cremos no homem, que feito por Deus à sua imagem e semelhança, não haveria Ele de permitir, que por todos os séculos uns fossem explorados pelos outros.

Cremos na ciência que quebra monopólio, que derruba mitos e tabus e que dá nova dimensão à vida.

E porque cremos no homem e na ciência, temos infinitas crenças no Brasil, a promissora alternativa do terceiro milênio, laboratório secular de experiências étnicas, sociais e políticas e campo definitivo no futuro da melhor sociedade de todos os tempos.

Sabemos, Sr. Presidente, que os Anais do Senado estão cheios de idéias generosas e de projetos os mais patrióticos. Neles ficarão assinalados o nosso comportamento e os que fizeram a história de todos os dias.

Desejamos nos incorporar aos novos rumos e o fazermos com a consciência de que é dever de todos participar do destino da nossa Pátria, dar-lhe o melhor dos nossos sonhos e das nossas aspirações.

Vamos iniciar uma nova era: que ela seja de paz, de amor e de liberdade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minha intenção é congratular-me com o Senador Murilo Badaró por suas declarações espendidas neste fim de semana, em Belo Horizonte, quando ele apela no sentido de que todos os que foram eleitos indiretamente — prefeitos, governadores e Senadores — renunciem aos seus mandatos para começarmos tudo de novo. Eu gostaria apenas de comunicar a esta Casa uma outra idéia, no sentido de que todos nós, Parlamentares, também eleitos pelo povo pudéssemos, até o final de 1980, renunciar aos nossos mandatos para que se convocasse uma Assembléia Nacional Constituinte. Isto, sem dúvida alguma, pressupõe, também, Sr. Presidente, a renúncia num gesto de desprendimento do mandato do atual Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, o qual também foi eleito indiretamente para que, aí sim, nós pudéssemos normalizar as instituições deste País. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do art. 91 do Regi-

mento Interno, estou encaminhando a V. Exª o seguinte Ofício, já que o Regimento me obriga:

Excelentíssimo Senhor
Senador Luiz Viana
DD. Presidente do Senado Federal

“Em 13 de setembro de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, do Regimento Interno, venho, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, nesta data, renuncio, como Membro Titular, à Comissão de Economia desta Casa, que tive a honra de presidir.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Anexo cópia de carta endereçada ao Senador Paulo Brossard. — **Itamar Franco**, Presidente da Comissão de Economia.

A carta, Sr. Presidente, é a seguinte:

Excelentíssimo Senhor
Senador Paulo Brossard
Líder do Movimento Democrático Brasileiro

Em 13 de setembro de 1979.

Senhor Senador,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, nesta data e nos termos do art. 91 do Regimento Interno, estou comunicando à Mesa Diretora minha renúncia à Comissão de Economia, na qualidade de membro titular e, conseqüentemente, da Presidência desse órgão técnico que, de acordo com a proporcionalidade partidária, cabe ao MDB.

Meu gesto de renúncia objetiva possibilitar ao nobre companheiro Senador Teotônio Vilela emprestar o seu inequívoco talento a esta importante Comissão do Senado, como o fez recentemente e de forma tão brilhante, dirigindo os trabalhos da Comissão Mista que apreciou o Projeto de Anistia.

O ilustre Senador, pela sua competência e honorabilidade, reconhecida e realçada por todos, conduzirá — tenho certeza — aquela Comissão com sabedoria e independência, qualidades inerentes à sua atuação parlamentar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Itamar Franco**, Presidente da Comissão de Economia.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — No momento em que V. Exª formaliza a sua renúncia à Comissão de Economia, do Senado Federal, desejo registrar em nome dos seus companheiros, o ato de altruísmo que V. Exª tem, herdeiro que é das tradições melhores do Estado de Minas Gerais. V. Exª demonstra, mais uma vez, para orgulho dos seus colegas, a sua formação liberal, o seu sentido democrático mas, principalmente, aquela qualidade maior do político que é de pensar mais na comunidade do que em si mesmo. Desejo, Exª, em nome dos seus colegas, realçar para o registro dos Anais desta Casa, este ato de coragem cívica, mas sobretudo de altruísmo, que merece os maiores encômios, não só da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, mas, certamente, da história desta Casa da República.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha, pelas palavras gentis que V. Exª dirige ao seu companheiro e amigo.

Sr. Presidente, peço, também, a V. Exª — deixo de ler pelos adjetivos que usa em relação a minha pessoa, como há pouco fez o Senador Gilvan Rocha — que faça constar dos Anais a carta que me dirigiu o Senador Paulo Brossard.

Outro assunto se refere à Comissão Parlamentar de Inquérito. Li nos jornais, sábado, e tenho em mãos o *Jornal do Brasil*, o seguinte:

“SUSPENSÃO DA CPI

Brasília — O Líder da ARENA no Senado, Sr. Jarbas Passari-
nho, declarou ontem que “é absolutamente ilegal” a promessa de o

Senador Itamar Franco (MDB — MG) suspender os trabalhos da CPI do Senado que investiga os termos do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha caso a NUCLEBRAS não lhe envie todos os documentos na negociação.

Acrescentou o Senador Jarbas Passarinho "haver um pequeno equívoco do Senador Itamar Franco ao pensar que a CPI é ele. A CPI é um grupo de senadores que se continuarão reunindo companhia ou não o presidente; para isso basta um *quorum* mínimo."

Sr. Presidente, devo uma explicação à Casa, já que esta notícia saiu no *Jornal do Brasil* e em outros jornais, nos quais o Sr. Líder do Governo dizia que além de eu não ser a CPI, eu era simplesmente o seu Presidente. E é verdade. Sou apenas e simplesmente o Presidente da CPI. Mas o que S. Ex^a, o Sr. Líder do Governo se esqueceu é de que estou obedecendo àquilo que me foi pedido na Comissão Parlamentar de Inquérito, uma documentação que algumas autoridades do Governo julgam sigilosas. O Sr. Líder da Maioria no Senado Federal disse que sou simplesmente o Presidente da Comissão, e quero enfatizar esta frase, Sr. Presidente, para dizer que ela é verdadeira. Mas também quero lembrar ao Líder do Governo, nesta Casa, que ele não é o Senado, ele é simplesmente o Líder da sua Bancada, e que o Regimento Interno, no seu artigo 94, diz que cabe ao presidente de uma comissão ordenar e dirigir os trabalhos da mesma. Se S. Ex^a assim não entende, e se ele pretende, numa linguagem que às vezes gosta de usar aqui, subverter a ordem interna, fazendo com que a comissão se reúna sem o seu presidente, é um problema de S. Ex^a. Mas o problema é que nós não concordaremos, porque aqui estamos defendendo — e aí sim é que estranhamos a atitude do Líder do Governo —, estamos defendendo a autonomia do Legislativo e o direito que tem a Comissão Parlamentar de Inquérito, se ela precisa chegar ao conhecimento total do Acordo Brasil-Alemanha, de conhecer todos os documentos. E mais ainda, Sr. Presidente, esses documentos solicitados são mais do que necessários, porque ainda há pouco, há alguns meses, o General Dirceu Coutinho, ex-Diretor da NUCLEN, deixava de prestar o juramento devido à comissão, pela falta dessa documentação.

A mim cabe, repito, regimentalmente, dirigir e ordenar os trabalhos da Comissão. Se S. Ex^a vai subverter a ordem interna, fazendo com que esta Comissão se reúna sem o seu Presidente, evidentemente, nós não vamos concordar com isso.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite V. Ex^a. um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Queira, apenas, juntar a minha voz à voz de tantos, para congratular-me com V. Ex^a que tem realizado, à frente desta CPI, um extraordinário trabalho para a Nação. E, ao mesmo tempo, também, dizer a este Plenário que participei, juntamente com V. Ex^a e outros Parlamentares, da sessão secreta em que o Presidente da NUCLEBRAS fez o seu depoimento, apresentando alguns documentos à CPI. Documentos estes que haviam sido anteriormente negados à própria Comissão, ou que, pelo menos, foram submetidos a um processo de protelação, a um processo altamente procrastinatório. Eu estou com V. Ex^a, neste sentido; realmente existem, segundo declarações daquela mesma autoridade, outros documentos de que a CPI tem o direito legal de exigir a sua apresentação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador Henrique Santillo. A intervenção de V. Ex^a é muito importante porque, só naquele dia após a apreensão do jornal *Gazeta Mercantil*, foi que o Senado, através da Comissão Parlamentar de Inquérito, foi conhecer oficialmente o acordo de acionistas entre a NUCLEN e o consórcio europeu liderado pela KWU.

Mas, Sr. Presidente, eram estas as explicações que eu gostaria de trazer ao Senado Federal, já que quando procurei o Líder do meu Partido, expressando a S. Ex^a as minhas apreensões, as minhas angústias, pelo não envio desta documentação, sequer me referi ao Líder do Governo nesta Casa. O Senador Paulo Brossard é que disse que procuraria S. Ex^a o Sr. Líder da Maioria para tentar um entendimento, já que ele também, Senador Paulo Brossard, entendia, como entende, que esses documentos deveriam ser enviados ao Congresso Nacional para exame e análise da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não me referi nunca ao Sr. Líder da Maioria, razão pela qual estranhei que S. Ex^a, no sábado, em todos os jornais do País, inclusive esse que acabo de ler, que é o *Jornal do Brasil*, o *O Estado de S. Paulo* e outros, viesse a dizer que eu sou simplesmente o Presidente dessa CPI.

E um jogo de palavras, Sr. Presidente, e esse jogo de palavras não importa, não faz sentido. O que faz sentido é que o Congresso Nacional, através da

Comissão, tem que analisar, quer queiram alguns ou não, quer queiram ou não alguns burocratas deste País que só sabem carimbar documentos de sigilosos, secretos ou confidenciais, nós temos realmente uma missão a cumprir.

E, como Presidente desta CPI, atendendo a alguns membros daquela Comissão, eu estou solicitando ao Governo que envie esta documentação.

Eram as explicações que gostaria de trazer ao conhecimento do Senado Federal. (Muito bem.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

OF. 47/79

Brasília, 14 de setembro de 1979.

Senhor Senador,

Respondo ao seu ofício de hoje, para dizer que me não supreende o seu gesto, aliás, a mim anteriormente comunicado, pela simples razão de que conheço a sua fidalguia. Deixando a presidência da Comissão de Economia, para que ela possa vir a ser ocupada pelo Senador Teotônio Vilela, e assim ele receber dos seus companheiros uma prova do apreço em que é tido, o meu prezado amigo mais uma vez revelou a invariável elegância com que tem procedido nesta Casa.

É uma honra liderar uma bancada que conta com pessoas como o caro amigo.

Muito Cordialmente. — Senador Paulo Brossard.

Excelentíssimo Senhor
Senador Itamar Franco
Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A renúncia encaminhada à Mesa pelo nobre Senador Itamar Franco, vai à publicação, para que produza os efeitos legais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu poderia, de acordo com o Regimento Interno, pedir a palavra para um explicação pessoal, mas se o fizesse estaria me beneficiando da impossibilidade de ser apartadoo.

Nessas circunstâncias, citado como Líder da Maioria, peço a palavra nesta qualidade.

O que o nobre Senador por Minas Gerais acabou de ler é absolutamente verdadeiro, e eu reafirmo as palavras todas que estão publicadas nos jornais a que S. Ex^a se referiu.

Não há nisso nenhum tom de provocação; apenas cabe uma explicação que dou ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, e que daria a ele pessoalmente se S. Ex^a achasse que não se desonraria me pedindo essa explicação.

Dias depois da reunião secreta da Comissão Parlamentar de Inquérito, de que há farto noticiário neste País, fui procurado pela Imprensa. E as perguntas foram todas iguais: "Qual é a sua reação diante da informação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que a Comissão não se reunirá mais até que cheguem os documentos solicitados, e até agora não enviados?" A minha reação foi perfeitamente natural: "Se essas são as palavras do Senador Itamar Franco, há um equívoco. Ele pode não presidir uma reunião, se achar que com isso deve lavar o seu protesto, mas dizer que a Comissão não se reúne S. Ex^a não pode dizer." E não pode ser por uma razão muito simples, que ele mesmo confessa na explicação que deu à Casa, de que ele é o Presidente da Comissão, mas a Comissão delibera por maioria.

Esta foi, portanto, a minha intenção. Se as palavras de S. Ex^a foram estas, a resposta é esta; se as palavras não foram estas, terei respondido na presunção de que o foram.

O nobre Senador Henrique Santillo, num aparte para solidarizar-se com o seu colega de Bancada, acrescentou que esses documentos foram até agora sonegados, ou então, numa atitude de procrastinação, o Governo tem evitado enviá-los à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não é a primeira vez, Sr. Presidente, que eu aqui explico esse fato, e isso voltou a ser explicado dentro da própria CPI.

Era eu, ainda, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, portanto, na Sessão Legislativa do ano passado, quando o Presidente da Companhia NUCLEBRAS entregou-me um documento, aliás, não assinado, em que S. Ex^a argumentava, baseado nos seus assessores jurídicos, de que não sendo a NUCLEBRAS uma empresa pública e não sendo uma autarquia, ela não es-

tava obrigada, constitucionalmente, a entregar esses documentos, desde que eles tenham a classificação de sigilosos. Ao contrário, estava ele preso à responsabilidade, que lhe dá a legislação de salvaguarda de documentos sigilosos, a manter esse sigilo. Não se tratava, portanto, de uma diminuição do Congresso; não era o Poder Legislativo que estava afetado, porque esse documento foi entregue em mãos do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, por mim mesmo. E ainda sugeri, se houvesse discrepância entre o ponto de vista dos assessores jurídicos da NUCLEBRÁS e aqueles do Senado, que se reunisse a Comissão de Constituição e Justiça da Casa, para que falasse sobre o assunto. Nisso, terminou o ano e, no início desta Legislatura, eu já não era mais o Relator, uma vez que fui convidado pelo Presidente, e eleito pela minha Bancada, para ser o Líder da Maioria nesta Casa.

A mim me parece, portanto, Sr. Presidente, que isso estava perfeitamente claro. Do Senador Paulo Brossard recebi a informação de que ele, como jurista, discordava da interpretação da NUCLEBRÁS. E isto S. Ex^a teve oportunidade de explicar, sustentando um ponto de vista na própria reunião secreta da CPI. Ora, como se sabe, as questões jurídicas não são tão simples. Verificamos que questões que são submetidas ao Supremo Tribunal Federal muitas vezes são resolvidas pelo voto de maioria de um. E, dentro da Comissão, há quem pense que este ponto de vista sustentado pelos assessores jurídicos da NUCLEBRÁS procede. Entretanto, o Ministro das Minas e Energia, Senador que é, tomou a si a responsabilidade de dirimir a dúvida, e, no mês de agosto deste ano, fez sentir ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito — creio eu que não faz quinze dias que o Presidente Itamar Franco recebeu o documento — que enviara os documentos solicitados para o gabinete do Presidente da Casa, para que dele desse conhecimento à Comissão.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a não me honrou com um aparte, mas sou obrigado a interromper V. Ex^a neste aspecto, quando declara que recebi uma comunicação oficial do Ministro das Minas e Energia de que a documentação seria enviada ao Congresso Nacional.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A informação que tenho do Chefe de Gabinete do Ministro das Minas e Energia é que dentro de quinze dias — eu vi a documentação quando passou pelas minhas mãos — procuraria o gabinete de V. Ex^a levando esse aviso.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Diz V. Ex^a: procuraria.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E deve ter encontrado o gabinete de V. Ex^a. Esta é a posição em que estou.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Com certeza o meu gabinete até hoje está fechado, porque até hoje não recebi nenhum documento. Nós enviamos ofício ao Presidente Paulo Nogueira Batista; a S. Ex^a o Ministro das Minas e Energia; e inclusive ao Presidente do Congresso Nacional. Então, V. Ex^a colocou o verbo certo: "procuraria". É somente esta retificação que gostaria de fazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Tenho o relativo cuidado em colocar os verbos certos, não gramaticalmente, mas exatamente para fugir de problemas dessa natureza. Tinha como certo que ele havia entregue a V. Ex^a, porque passou pelo meu gabinete e me deu conhecimento do texto.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Então fique certo V. Ex^a de que ele não me procurou.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A informação de V. Ex^a me surpreende, pois não havia por que não entregar a V. Ex^a um documento já assinado pelo Ministro. Ainda na sexta-feira — para que V. Ex^a veja que estou com absoluta isenção no caso — quando fui procurado pelo Senador Paulo Brossard, que veio, em nome de V. Ex^a, me procurar a respeito disso e eu me senti em falta, porque afirmei que dentro de uma semana os documentos estariam aqui — e afirmei louvado na palavra do Ministro — pensei que esses documentos tinham vindo para o Presidente do Senado; e, na Presidência do Senado, fui informado de que não, de que esses documentos foram enviados a V. Ex^a. Então, são duas informações diferentes. E vou mais longe, Senador Itamar Franco: deram-me cópias dos documentos, e se V. Ex^a hoje, me der uma oportunidade — senão em plenário, pelo menos em particular — eu levaria a V. Ex^a cópia desses documentos que, infelizmente, não chegou às suas mãos.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Realmente, eles não chegaram às minhas mãos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E mais ainda: procurado pelo Senador Paulo Brossard, já na sexta-feira, por esta hora, telefonei para o Ministro imediatamente para solicitar dele que cumprisse aquilo que me havia afirmado, porque era o seu fiador. Mas S. Ex^a não se encontrava no gabinete. E, no dia seguinte, estava viajando para Rondônia com o Presidente da República. Hoje, pela manhã cedo, falei com ele, que me garantiu que até amanhã os documentos chegariam, porque hoje ele estaria em reunião com o Presidente da NUCLEBRÁS e iria rever a lista feita de solicitações formuladas pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito à NUCLEBRÁS, e à ELETROBRÁS — da qual me parece há também solicitações feitas — para que, em princípio, amanhã chegassem a esta Casa, ou até amanhã, todos os contratos de acionistas, que é um dos objetos da preocupação do nobre Senador Itamar Franco. Todos os contratos de acionistas.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Da Comissão.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Da Comissão. Certo. Retifico, da Comissão, porque V. Ex^a teve uma decisão de Plenário da Comissão e encaminhou.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Falo da Comissão, porque V. Ex^a diz que sou simplesmente o Presidente, e temos de colocar as coisas certas agora.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não, o simplesmente aí é até expletivo, porque quem é Presidente é Presidente. Agora, quem é Presidente evidentemente não decide pela Comissão.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Fico satisfeito agora de V. Ex^a reconhecer que sou Presidente não apenas...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^a é Presidente e foi, no meu entender, objeto de todas as provas de consideração dos Srs. Senadores. Se V. Ex^a acha que o simplesmente afeta a prerrogativa do Presidente, eu insisto em que há uma diferença fundamental entre o Presidente de uma Comissão, o Presidente do Senado e o Senado, o Presidente do Senado e o Plenário.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O problema não é o simplesmente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — De maneira que quando V. Ex^a diz que eu sou Líder da Maioria mas não sou o Senado, eu nunca me arroguei ser o Senado, nunca me arroguei essa condição e esse privilégio. Eu sou simplesmente o Líder da Maioria.

E, nesse passo, devo dar apenas uma explicação em acréscimo, porque me foi pedida em nome de V. Ex^a pelo Senador Paulo Brossard, e essa explicação caberia dar à Casa.

Portanto, não há, em primeiro lugar, desídia por parte do Executivo em relação ao Legislativo, não há ofensa ao Legislativo. Há discrepância de pontos de vista que já foram, nesta altura, solucionados pelo Ministro das Minas e Energia, quando decidiu, apesar das dúvidas da NUCLEBRÁS, oferecer os documentos.

Esta é a colocação, que me parece correta, do problema.

Relativamente a S. Ex^a o Presidente da Comissão suspender, de moto próprio, as reuniões da Comissão, ele não poderia fazê-lo. S. Ex^a é um perito em Regimento Interno e sabe perfeitamente que não lhe caberia essa prerrogativa, pois não a tem.

Não me parece, assim, tenha eu ofendido quem quer que seja ao declarar isso.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a? (Assentimento do orador.) Só queria lembrar a V. Ex^a que, pelo menos até agora, caberia ao presidente de qualquer Comissão, não apenas de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ordenar e dirigir-lhe os trabalhos. Evidentemente, se estou dentro da prerrogativa, solicitada pela Comissão, de ter essa documentação, quando V. Ex^a falou da intervenção do Senador Henrique Santillo, ela foi verdadeira. Nós só tomamos conhecimento oficial do documento da NUCLEN depois da apreensão dos jornais, porque, até então, por nossa solicitação esses documentos não chegaram. É a razão pela qual — se entendo, a não ser que, como disse, haja subversão interna de regulamentos — não vejo como outros poderiam convocar a Comissão, estando eu presente, estando eu dirigindo os trabalhos, e creio que cumprindo com a minha obrigação. Não vejo, até regimentalmente, como poderia ser feito. Mas, de qualquer forma, é até possível que isso venha a acontecer.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Há dois pontos que convém esclarecer, Sr. Presidente, neste caso. Um em relação à presença do Presidente e outro em relação ao documento apresentado à CPI. Outra vez, no meu entender, labora em equívoco o nobre Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, porque não foi exatamente aquilo que aqui foi afirmado o que se deu. Não foi pelo fato de ter sido publicado no jornal que então se sentiu obrigada a NUCLEBRAS a oferecer o contrato de acionistas à CPI. Não, absolutamente, não. O que a Comissão Parlamentar de Inquérito recebeu foi uma explicação partida do Presidente da NUCLEBRAS e por mim oferecida a sua visita à CPI, aqui neste plenário e aceito pela Minoria.

Uma vez publicado o documento que tinha o carimbo e o timbre de confidencial, o Presidente da NUCLEBRAS ofereceu-se para dar explicações a respeito disso. E eram essas explicações que levariam, necessariamente, a uma reunião reservada e não a uma reunião pública. De maneira que não foi precisamente este fato, que é muito diferente! Deu o documento porque antes fora publicado em jornal. Isso não tinha sentido, era inteiramente descabido.

Em segundo lugar, em nenhum momento declarei e repeti aqui o que está claro aqui, que se S. Ex^a estivesse presente à Comissão que ele não a presidiria. Não poderia dizer isso, de modo nenhum. É evidente que a Comissão tem a sua organização hierárquica: tem seu Presidente, o seu Vice-Presidente, o seu Relator e os seus membros. O que eu declarei aos jornalistas e insisto diante de uma declaração atribuída ao Presidente da Comissão de Inquérito...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Que é verdadeira.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Permita concluir. Que ele impediria a reunião, que a Comissão não se reuniria enquanto não recebesse os documentos. Isso não, isso não seria possível.

Ouçô V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Disse exatamente isso. Se recebi uma solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito para obter documentos que, até agora, as autoridades julgam sigilosos. Se esses documentos não chegaram à Comissão, não vejo como possa continuar a dar andamento aos trabalhos da mesma. Declarei isto ao meu Líder, tive o cuidado de procurar o meu Líder, porque caberia a mim comunicar a S. Ex^a, o Senador Paulo Brossard, que estaria impedido de dar prosseguimento aos trabalhos da comissão sem a tal documentação. E dou um exemplo prático, V. Ex^a me permita só um minuto: o Gen. Dirceu Coutinho se negou a prestar o juramento, porque não encontrou na Comissão a documentação de que ele precisaria. Está aí um fato prático. Então, eu perguntaria: em que sentido a Comissão poderia se reunir para ouvir o Gen. Dirceu Coutinho sem essa documentação? Diz V. Ex^a que a Comissão poderia se reunir. Eu não vejo como ela poderia se reunir. Sinceramente, não vejo quem convocaria a reunião. Não vejo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Então, outra vez recebo o aparte de V. Ex^a para dele discrepar. Veja V. Ex^a que declara que não poderia continuar a funcionar a Comissão, porque os documentos ainda não haviam chegado...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Depois de um certo ponto não, Excelência.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu insisto, em primeiro lugar, que os documentos, vou insistir pela enésima vez, que os documentos não eram de obrigatoriedade formal da NUCLEBRAS entregá-los...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Pensamento de V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A NUCLEBRAS fez sentir isso, e o fez sentir baseada em sua assessoria jurídica. Ainda que assim fosse, Sr. Presidente, que não houvesse dúvida sobre isto, ao que sei e ao que percebo como Líder, a comissão está reunida e marcou reuniões para ouvir depoentes que não são o General Dirceu Coutinho.

Ora, então, em nada seria a comissão afetada pelo fato de, neste momento, estar um novo depoente lá a depor e não se encontrarem à disposição dos membros da CPI os documentos solicitados, razão pela qual achei excessivas as palavras do Presidente da comissão; achei e acho, do ponto de vista pessoal. Vou mais longe, a mim disseram que o nobre Senador Itamar Franco dissera, e agora, vou convocar o ex-Ministro das Relações Exteriores. Também eu disse, não é bem assim. Para convocá-lo precisa, evidentemente, de que a maioria da comissão tenha se posto de acordo com essa convocação e ao que fui informado pelo Relator as convocações já tinham sido encerradas.

Esta é a informação que tenho como Líder da Maioria.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a me permite, antes de encerrar?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Primeiro, o que foi declarado é que temos duas convocações para esta semana, elas não serão interrompidas. Mas vai haver um ponto, um instante dado em que a Comissão terá que interromper seus trabalhos até que ouça o General Dirceu Coutinho. V. Ex^a comete, no meu entendimento, um engano e, evidentemente, talvez não seja culpa de V. Ex^a, o Relator está aqui presente. S. Ex^a o ex-Ministro das Relações Exteriores do Brasil já foi convocado e, até agora, não me consta que ele tenha sido desconvidado. Antes de S. Ex^a partir para Washington, tive oportunidade de manter um entendimento telefônico com S. Ex^a, lembrar a sua convocação e S. Ex^a me disse que estava de partida e não poderia, naquele instante, prestar o devido depoimento à CPI. Portanto, a convocação de S. Ex^a está mantida até que a comissão resolva convocá-lo. Tanto assim, nobre Senador Jarbas Passarinho, por favor, que a pedido de um Senador que merece todo o acatamento da Casa, sobretudo de mim particularmente, me solicitou, agora, que mais dois outros, Dr. Sérgio Mota e Dr. Joaquim, prestassem depoimento à comissão. Vou levar, amanhã, à comissão o pedido para que ela aprove ou não. Agora, quanto ao ex-Ministro das Relações Exteriores, se V. Ex^a consultar os Anais da comissão há de verificar que a solicitação para o seu depoimento foi pedida pela própria comissão.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Então V. Ex^a há de, pelo menos, me dar razão na forma pela qual a questão me foi colocada. A questão me foi colocada duas vezes como a decisão pessoal de V. Ex^a: primeira, que não vai se permitir praticamente a reunião da comissão; segunda, a de convocar de moto-próprio o Ministro das Relações Exteriores.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — As minhas respostas foram todas dadas nessas duas perguntas.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Eu queria esclarecer esse ponto da intervenção do Senador Itamar Franco. Eu acho que o Presidente da Comissão, o nosso Presidente, está laborando em algum equívoco com relação à convocação do ex-Ministro das Relações Exteriores. O que aconteceu, na realidade, foi a cogitação de vários nomes a serem convocados pela comissão. E o nome do ex-Ministro foi incluído nesta relação a ser decidida, mas não houve uma decisão formal até o presente momento da convocação de S. Ex^a. Era o que tinha a dizer, nobre orador.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Eu diria o seguinte: que, atendendo à comissão, eu mantive entendimentos, na época, com S. Ex^a, o ex-Ministro das Relações Exteriores.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito, as minhas explicações me parecem que são perfeitamente claras. Na presunção de que o Senador teria exorbitado no exercício das suas prerrogativas, eu respondi. Se essas palavras, anteriormente a ele atribuídas, não traduziram o seu pensamento, evidentemente que a resposta cai no vazio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de São Paulo, Ofício S/24, de 1979, (nº O.GG-2-331/79, na origem), solicitando, nos termos o item IV do artigo 42 da Constituição Federal, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares americanos), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes dos itens 1 a 5 da pauta estão em fase de votação. Não havendo *quorum*, a Presidência deixa de submetê-las à deliberação do Plenário, ficando sua votação adiada para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1979, apresentado pelo Senador Orestes Quêrcia, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar denúncias sobre violação de direitos humanos nos últimos dez anos, tendo

PARECER, sob nº 488, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 278, de 1979, do Senador Leite Chaves, solicitando, nos termos do art. 418, inciso I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna, para prestar esclarecimentos, perante o Senado Federal, sobre o empréstimo concedido à COPERSUCAR e ao Grupo Atalla.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 325, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo jornalista Roberto Marinho, no dia 29 de agosto de 1979, por ocasião da abertura dos Seminários sobre o Modelo Energético Brasileiro, promovidos pelas Organizações Globo, no Rio de Janeiro.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 323, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente da República, João Figueiredo, em Belo Horizonte, no dia 5 de setembro de 1979.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 327, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1978, de sua autoria, que altera dispositivo do vigente Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973).

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se, pois, à apreciação do item 6.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1978, do Senador Otto Lehmann, que dá nova redação à alínea "a" do artigo 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, tendo

PARECER, Sob nº 491, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 1978

Dá nova redação à alínea "a", do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação a alínea a, do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964:

"a) título de propriedade de terreno, ou promessa, irrevogável e irretratável, de compra e venda ou cessão de direitos ou de permuta, do qual conste a cláusula de imissão na posse do imóvel, desde que não haja estipulações impeditivas de sua alienação em frações ideais e inclua consentimento para demolição e construção, devidamente registrado, ou, ainda, certidão expedida pelo Juízo de ação de desapropriação, comprovando a imissão do órgão público expropriante na posse de imóvel expropriando."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 7:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1979, do Senador Amaral Furlan, que altera dispositivos da Lei nº 5.862, de 21 de julho de 1971, modificados pelas Leis nºs 5.697, de 27 de agosto de 1971, 5.781, de 5 de junho de 1972 e 6.444, de 3 de outubro de 1977 (Lei Orgânica dos Partidos) e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 477, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como aprovado, de acordo com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 1979

Altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, modificados pelas Leis nºs 5.697, de 27 de agosto de 1971, 5.781, de 5 de junho de 1972 e 6.444, de 3 de outubro de 1977 (Lei Orgânica dos Partidos), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Passam a ter a seguinte redação o art. 10, alterado pela Lei nº 6.444, de 3 de outubro de 1977; o § 1º do art. 22; o item II, do art. 46; e o parágrafo único do art. 98, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971:

"Art. 10. Nas Capitais dos Estados e no Distrito Federal deverão ser pela mesma forma designadas Comissões para as unidades administrativas ou Zonas Eleitorais existentes na respectiva área territorial."

"Art. 22.

I —

II —

III —

IV —

§ 1º Em Estado ou Território não subdividido em Municípios, no Distrito Federal e em Município com mais de 1 (um) milhão de habitantes, cada unidade administrativa ou Zona Eleitoral será equiparada a Município, para efeito de organização partidária."

"Art. 46.

I —

II — Os Delegados dos Estados, Territórios e Distrito Federal;

III —

Art. 98.

Parágrafo único. O Diretório Regional de Território Federal será contemplado com a menor quota destinada à Seção Regional de Estado e o Distrito Federal com uma quota 5 (cinco) vezes superior à destinada a Território Federal."

Art. 2º. Os arts. 44 e 58 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, alterados respectivamente pelas Leis nºs 5.697, de 27 de agosto de 1971 e 5.731, de 5 de junho de 1974, passam a vigor acrescidos dos seguintes parágrafos:

Art. 44.

§ 4º Ao Distrito Federal é assegurado o mínimo de 10 (dez) delegados à Convenção Nacional partidária."

"Art. 58.

§ 8º. Aplicam-se ao Distrito Federal, no que couber, as disposições contidas nos §§ 1º e 7º deste artigo."

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Gabriel Hermes, orador inscrito. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Raimundo Parente. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Jayson Barreto. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, há muito tempo que o MDB, como

partido na Oposição, vinha pregando uma nova política salarial que tivesse como ponto fundamental o reajuste mais freqüente dos índices de remuneração da massa assalariada, levando-se em conta a inflação que cresceu vertiginosamente em novo surto que até hoje, apesar de todas as providências anunciadas pelo Governo, não foi controlada. Tanto é assim que o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, em entrevista à revista *Veja*, dias atrás, previa, ao final do ano, uma inflação da ordem de 50%. E já agora, nos dias atuais, ao que dizem os principais jornais do País, baseados na soma dos índices mensais da inflação, passamos da casa dos 50%, o que dá a entender que chegaremos, em dezembro de 1979, a mais de 60% de inflação.

Ora, na verdade, quem mais é atingido por este processo de desvalorização da nossa moeda são, sem dúvida alguma, os trabalhadores, os servidores públicos, os que vivem, enfim, de salário.

Pois bem, o Governo ouvindo os nossos apelos na linha dos projetos Mauro Benevides, que preconizava um reajuste semestral, Marcos Freire, que preconizava um reajuste trimestral, depois de alguns estudos procedidos no âmbito do Ministério do Trabalho, envia ao Congresso Nacional um projeto que fixa as bases da nova política salarial e que está a depender, agora, do exame dos Srs. parlamentares das duas Casas, no âmbito da Comissão Mista que foi criada para sua apreciação.

Entre as várias emendas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que pretendemos apresentar a esse Projeto do Governo, há uma, que se nos parece da maior importância e oportunidade, que é aquela que estende o reajuste salarial semestral aos servidores públicos, civis, e militares deste País.

Não entendemos como possam aqueles que se dedicam à causa pública deixar de participar das vantagens desse novo diploma legal, pois a inflação é a mesma tanto para os trabalhadores como para os servidores públicos. A questão rescindir-se-á apenas em encontrar-se os percentuais adequados que deverão ser postos em prática de 6 em 6 meses, no caso dos reajustes dos servidores públicos, mas o princípio é o mesmo.

Eu acredito, Sr. Presidente, que o próprio Governo conforme se vê das declarações dos seus porta-vozes, há de se sensibilizar para este pleito que hoje já não é meu, já não é dos meus companheiros de Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, mas de todos os servidores públicos, inclusive defendido através das suas lideranças mais expressivas, das suas associações de classe que têm enviado, aos setores competentes do Governo, uma série de memoriais neste sentido.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Com muito prazer ouço o Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Queria acrescentar à sua brilhante voz, a minha também, de apelo no sentido de que este Congresso aprove medida como esta, já que nós sabemos que, se todos os trabalhadores brasileiros têm sido verdadeiramente submetidos a um processo de baixa de seus rendimentos reais, de redução efetiva de seu poder aquisitivo, não resta a menor dúvida de que os mais prejudicados ainda sempre têm sido esta gama toda de funcionários públicos, sobretudo os humildes funcionários públicos, aqueles que exercem os cargos menor remunerados. Porque uma minoria bem pequena, uma ínfima minoria tem os seus problemas resolvidos através dos DAS e das gratificações, e a esmagadora maioria ou a quase totalidade de todos os servidores públicos, na verdade, vem sendo submetida, estes anos todos, a aumentos inferiores ao aumento do custo de vida e bastante inferiores a este aumento do custo de vida. Disse-o muito bem V. Exª! O processo inflacionário está galopante e assustador, só não tem assustado as autoridades governamentais que ainda continuam, apesar disso, sorrindo diante dos vídeos, diante das câmaras de televisão numa tentativa de tapear, de ludibriar, de ilaquear a opinião pública. Mas, o povo todo sabe que a situação é difícil, é dramática. O índice inflacionário, nos 8 primeiros meses deste ano, atingiu a cerca de 40% e isso irá, sem dúvida alguma, a mais de 60% até dezembro, como disse V. Exª, muito mais do que disse o Presidente da República. O custo de vida tem aumentado ainda mais, porque os índices de aumento do custo de alimentação têm sido assustadores. Estes índices, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas, foram de quase 20%, apenas nos meses de julho e agosto. Isto, levando-se em conta os preços tabelados, que são fictícios, constitui uma verdadeira ficção, porque ninguém está respeitando tabela de preço no País; nem supermercado, nem mercearia, ninguém respeita tabela de preços. A população, sobretudo os trabalhadores, incluindo-se aí os funcionários públicos, têm sido submetidos a um arrocho de tal modo que, sem dúvida alguma, a fome está se avizinhande de seus lares, quando já não assentou morada nos seus domicílios. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Muito grato a V. Exª pela sua intervenção no meu pronunciamento, que é das mais lúcidas, pois V. Exª, que vem acompanhando com atenção a situação econômica do País, tem sido dos mais freqüentes nesta tribuna para advertir o Governo dos descaminhos em que se encontra, mostrando como todos nós o temos feito, de que o mal reside na manutenção do atual modelo econômico.

Não adianta apenas alterar determinados aspectos da política econômica, modificar alguns enfoques, como tem sido feito a partir da substituição do Ministro Simonsen pelo novo Ministro de Planejamento Delfim Netto. Se não atacarmos as causas da inflação na sua raiz, de nada adiantará o esforço do Governo. E o povo, a grande massa de assalariados brasileiros, de desempregados e de subempregados é que haverá de ser sempre a maior sacrificada.

O Sr. Diretor-Geral do DASP, ainda há poucos dias, referindo-se a esse pleito dos Servidores Civis e Militares da União, dizia que pelo menos aqueles que são regidos pela CLT forçosamente seriam contemplados.

Nós queremos mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos que todos os servidores públicos, sejam celetistas ou estatutários, fiquem sob a proteção das novas normas de política salarial, que prevêm um reajuste semestral. E em fazendo assim, nós estaremos abrindo caminho para que os governos dos Estados e dos Municípios também corrijam as distorções salariais, no seu âmbito de ação.

Ainda há servidores públicos, neste País, na área municipal do Nordeste e, creio do Norte, os quais percebem muito aquém do salário mínimo. Tanto que houve no Congresso, no ano passado, uma proposta de emenda constitucional, de iniciativa do nobre Deputado Octacílio Queiroz, no sentido de corrigir essa anomalia. Infelizmente, a proposição de S. Exª foi arquivada por falta de número, porque os representantes da ARENA, por orientação governamental, ausentaram-se do plenário no momento da votação.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Pois não, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Apenas para juntar a minha voz à de V. Exª e lembrar um dado, Senador Humberto Lucena, fornecido agora, não pela Oposição, mas pela Fundação IBGE quando disse — veja V. Exª — que em 1976, da população economicamente ativa deste País, 13 milhões de pessoas percebem menos do que um salário mínimo. Os dados — repito — não são da Oposição, não são de V. Exª e nem da nossa Bancada, pertencem à Fundação IBGE. O Senador Henrique Santillo lembrou muito bem um aspecto inflacionário e tomo como exemplo mais uma vez a capital do meu Estado, Belo Horizonte, que em 1975/1977 liderou todos os índices inflacionários deste País, com elevação de quase 70% dos índices do custo de vida, enquanto à correção salarial se processou muito abaixo desses 70%. Então, quando V. Exª defende, neste instante, uma nova política salarial para os servidores públicos e por extensão V. Exª já com inteligência preconiza, em relação aos Estados e Municípios, só me cabe juntar, se V. Exª me permitir, a minha voz também para aplaudir V. Exª.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Com imensa satisfação ouvi o aparte de V. Exª que acrescenta dados os quais só ilustrarão o meu discurso.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Ouço mais uma vez, o Sennador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Apenas para acrescentar também que não só no Norte, no Nordeste, mas aqui nas proximidades da Capital da República, no meu Estado de Goiás, ainda existem professores rurais que ganham menos do que o salário mínimo; continuam percebendo menos que o salário mínimo. São professores leigos, sem dúvida, porque não conta o Estado, como não conta o País, com professores formados para ensinar ao nosso povo, mas eles continuam percebendo menos que o salário mínimo, salário de miséria, salário de fome. Ainda há poucos dias estivemos aqui denunciando o não cumprimento de uma convenção de trabalho da Capital do Estado de Goiás de servidores, de trabalhadores, vigilantes, bancários que estabeleceram uma convenção de trabalho, com um piso salarial de Cr\$ 2.040,00 mensais, convenção essa que, mesmo assim, não estava sendo cumprida pela classe patronal. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — É mais uma contribuição valiosa de V. Exª, em torno do assunto.

Sr. Presidente, a injustiça com relação aos servidores públicos não vem de hoje. Basta relembrar, mais uma vez nesta Casa que, enquanto os trabalhadores, os empregados das empresas privadas, de um modo geral, percebem há anos o décimo terceiro salário e há cerca de dois ou três anos já o décimo quarto salário, os servidores públicos não têm direito a essa retribuição salarial.

Agora, por ocasião dos estudos referentes à elaboração de um novo Estatuto dos Servidores Públicos é que o DASP anuncia que se está pretendendo estender aos servidores públicos o direito à percepção do 13º salário.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Exª permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E o mais sério, Senador Humberto Lucena, quando se discutiu o problema do décimo terceiro salário, o DASP chegou a um determinado momento a examinar a possibilidade de permitir, mas cancelando — veja V. Exª o absurdo — a licença-prêmio daqueles que já tinham direito à mesma.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Perfeitamente. Aliás, eu ia me referir a esse ponto. E ainda faz parte dos estudos que estão sendo preparados, esse aspecto, isto é, terão direito ao 13º salário aqueles servidores que renunciarem à licença-prêmio, que é uma velha conquista dos servidores públicos brasileiros.

Sr. Presidente, já nas legislaturas passadas, não só na Câmara como no Senado, por diversas vezes fizemos sentir a necessidade inadiável de uma revisão dos proventos dos inativos. Mostrávamos as injustiças que estavam sendo feitas contra velhos servidores da União. Já cansados, envelhecidos, ao se despedirem do serviço público, não tinham proventos adequadamente fixados pelo Poder Público.

Não encontramos receptividade, diga-se a verdade, por parte do ex-Diretor-Geral do DASP, Coronel Darcy Siqueira. Não sei porque, Sr. Presidente. Ele era um homem insensível às boas causas dos servidores públicos. Sempre tinha uma palavra, para adiar a sua solução, para justificar os desacertos daquele órgão de pessoal da Administração Federal. Tanto é verdade o que digo, que tão logo S. Exª se despediu do cargo e foi substituído pelo Dr. José Carlos Freire, atual Diretor-Geral do DASP, e os nossos apelos, apelos da Oposição, do Movimento Democrático Brasileiro, feitos ao longo de todos estes anos, em favor da revisão dos proventos dos inativos, não só dos que se aposentaram por invalidez como também de muitos que se aposentaram por limite de tempo de serviço, estão sendo atendidos.

Já se encontram no Congresso Nacional três projetos de lei, de origem governamental, que procuram corrigir as distorções da política salarial do Governo, em relação aos inativos, que são milhares e milhares, Sr. Presidente, em todo o País.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Exª tem toda razão, nobre Senador Humberto Lucena. V. Exª ainda não honrava com a sua presença o Senado Federal, quando aqui já debatíamos o problema dos aposentados. Eu, inclusive, tive ocasião, na oportunidade, de recordar que, por exemplo, na Prefeitura de Juiz de Fora, quando fui Prefeito, dei a chamada paridade entre o funcionário ativo e o aposentado, porque encontrei, por exemplo, na Prefeitura de Juiz de Fora, funcionários com mais de trinta anos de serviços prestados à municipalidade, às vezes até quarenta anos, ganhando — veja V. Exª — em 1968, 1969, apenas 30 cruzeiros. Então, essa defesa foi feita aqui neste plenário, muitas e muitas vezes, pelo Movimento Democrático Brasileiro. Agora, parece que o Governo Federal é sensível aos reclamos de todos os aposentados, a todos esses servidores que cumpriram, no passado, as suas obrigações para com o País.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Agradeço a V. Exª

Mas, Sr. Presidente, aproveito ainda a minha passagem na tribuna, na tarde de hoje, para fazer um apelo veemente ao Sr. Diretor-Geral do DASP, ao Senhor Presidente da República, que, ao final das contas, é quem decide sobre as questões regentes à política social do Governo, no sentido de que também se lembre dos servidores inativos do Governo do Distrito Federal, porque as normas relativas ao seu enquadramento também são de atribuição do Governo Federal. Até hoje, os diplomas legais, de um modo geral, têm esquecido os servidores do Governo do Distrito Federal, que também são filhos de Deus e precisam, portanto, ter o seu amparo por parte do Departamento Administrativo do Serviço Público.

E mais, Sr. Presidente, há cerca de 40, 50 mil funcionários públicos estáveis, que estão numa situação deplorável neste País, até hoje sem uma solução para os seus casos: são os velhos servidores do ex-Departamento dos Correios e Telegráfos, da Rede Ferroviária Federal, do ex-IBGE, hoje transformado em fundação, e de outros setores da administração pública que foram transformados em empresas públicas e que até agora continuam à disposição do DASP, esperando redistribuição para outros setores da Administração Pública centralizada e autárquica.

Ora, Sr. Presidente, é inexplicável essa demora. Bastaria um gesto do Sr. Diretor-Geral do DASP, após um estudo aprofundado no sentido de se criar vagas nos quadros suplementares, para que todo esse pessoal posto em disponibilidade compulsória fosse aproveitado, sendo que as vagas que ocorressem por motivo de morte ou de aposentadoria, futuramente, seriam extintas automaticamente, por uma questão de economia para o Orçamento de custeio. O que não se compreende é que esse pessoal continue aguardando redistribuição, recebendo salários ínfimos, pois são salários de cargos que estão fora do enquadramento do Plano de Classificação de Cargos.

Ficam, portanto, Sr. Presidente, estas palavras em defesa dos servidores públicos, na expectativa de que o Governo seja cada vez mais sensível às suas reivindicações. Nós procuraremos dar-lhes a maior cobertura, através de emendas ao projeto da nova política salarial e aos projetos que aí se encontram, oriundos do DASP, no sentido da revisão dos proventos dos inativos. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

No último dia 6, falei, desta tribuna, a respeito do V Encontro Nacional de Dirigentes da Legião Brasileira de Assistência, realizado aqui, em Brasília, por iniciativa da Senhora Léa Leal, Presidente daquela Instituição.

Considerando que deva ser dada maior ênfase aos programas de Governo, na área da assistência social, volto, hoje, a destacar a importância daquele encontro.

Ninguém que possua um mínimo de sensibilidade para os problemas sociais poderá permanecer tranqüilo diante da lamentável realidade do menor abandonado, que hoje torna-se um dos mais sérios problemas do nosso País, e, especialmente, das grandes áreas urbanas. Ainda não se fez uma estatística exata que mostrasse, com a frieza imparcial dos números, a cifra real para configurar toda a dimensão de um problema que se agravou consideravelmente nos últimos anos. Ao que tudo faz crer, esse problema é decorrência do rápido processo de urbanização do nosso País, gerando pressões insuperáveis sobre o crescimento normal das cidades e fazendo surgir uma variada soma de problemas, entre os quais assume um aspecto mais grave o do menor carente, quase sempre impelido para a marginalidade por força de condicionamentos sociais insuperáveis.

Diante desse quadro que todos lamentamos, a prioridade absoluta, conferida ao problema do menor pela Legião Brasileira de Assistência, representa uma esperança, um fato novo que se insere na preocupação global do Governo para um lamentável quadro da nossa realidade social.

E com grande satisfação que verificamos existir, na Legião Brasileira de Assistência, toda uma motivação, toda uma conjugação de esforços, tendo em vista atender às necessidades da criança brasileira, atacando o problema exatamente nas suas causas, enfrentando com realismo uma problemática que, sem dúvidas, representa um gigantesco desafio a ser vencido.

A política de ação da LBA em favor da criança brasileira, exposta recentemente ao Presidente João Baptista Figueiredo, pela dirigente daquela entidade, Professora Léa Leal, durante encontro do qual participaram todos os dirigentes estaduais da LBA e as esposas dos Governadores, no último dia 28 de agosto, fez com que o Presidente, sensibilizado pelo problema, proferisse palavras que demonstraram a sua disposição de apoiar a luta, para que, como ele próprio afirmou, "possamos dormir com a consciência tranqüila quanto ao futuro da criança brasileira".

Na presença, também, do Ministro da Previdência Social, Jair Soares, o Presidente da República chegou mesmo a assegurar que iria ao extremo de cortar recursos de vários outros setores, para que não faltasse dinheiro para os programas em favor da criança.

Nova ênfase seria dada ao problema no decorrer do V Encontro de Dirigentes da Legião Brasileira de Assistência, quando, em conferência proferida para os participantes, o Ministro da Educação e Cultura, Professor Eduardo Portella, ressaltou a necessidade de uma maior mobilização em torno da educação pré-escolar, o que, segundo o Ministro, está a exigir o desenvolvimento

de uma ampla ação comunitária. Outro importante aspecto abordado pelo Ministro da Educação e Cultura foi a importância que tem a educação pré-escolar como instrumento para a transformação de estruturas através da integração das populações de baixa renda à sociedade.

Os dirigentes da LBA e as esposas dos Governadores, durante a reunião realizada nesta Capital, assumiram, por sua vez, o solene e histórico compromisso de acelerar esquemas de ação para agilizar ao máximo os programas de assistência à criança, ao mesmo tempo em que era aprofundada uma análise do quadro social que torna milhões de crianças marginalizadas do processo de desenvolvimento brasileiro, tal como enfatizou com muita propriedade e equilíbrio, a Presidente da FUNABEM, Sra. Ecléa Guazzeli.

Na realidade, o V Encontro de Dirigentes da LBA, realizado no último mês, nesta cidade, foi, por assim dizer, um raio de esperança a iluminar a consciência daqueles que se preocupam com os problemas sociais que afetam a criança brasileira, e acreditam, também, que o Brasil do futuro não terá a mácula que representa a existência de uma só criança carente e sem a devida proteção do poder público.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que autorize faça parte integrante deste meu pronunciamento o documento que foi subscrito pelas Primeiras Damas dos Estados, Territórios e Municípios, participantes do V Encontro Nacional de Dirigentes da LBA, entregue ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela Professora Léa Leal, Presidente da LBA, na audiência concedida no Palácio do Planalto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

As Primeiras Damas dos Estados, Territórios e Municípios brasileiros, participantes do V Encontro Nacional de Dirigentes da LBA, realizado em Brasília de 24 a 28 de agosto de 1979 — Ano Internacional da Criança, bem como a Presidente de Honra, a Diretora Executiva e a Coordenadora Nacional do Programa Nacional do Voluntariado da LBA (PRONAV/LBA), levando em consideração os depoimentos, sugestões e conclusões apresentados durante o citado Encontro e:

1) Considerando o valor da criança como ser humano e a importância fundamental de sua formação sadia para o futuro de qualquer país;

2) Considerando que as estatísticas apontam, com a frieza de seus números, um total não inferior a 20 milhões de crianças brasileiras carentes, vítimas desprotegidas dos desajustamentos e desequilíbrios sociais, da doença, da desnutrição, da fome, da miséria absoluta, enfim;

3) Considerando que um adequado investimento em programas de proteção à mãe e à criança — creches, ações de saúde e complementação alimentar — poderá tornar-se mais econômico a médio prazo e será, certamente, mais compatível com as perspectivas do Brasil, como país em desenvolvimento e potência emergente, uma vez que tais programas, atuando preventivamente, hoje, contra os males apontados, preservarão as gerações brasileiras das próximas décadas;

4) Considerando que, entre os males que oprimem a criança brasileira, a desnutrição e a subnutrição podem ser de pronto combatidas e excluídas, pois, não exigindo, em muitos casos, ação médica, requerem tão-somente prevenção alimentar;

5) Considerando, portanto, que cada cruzeiro investido a mais em planos e programas preventivos de alimentação popular e complementação alimentar representará a economia de alguns cruzeiros em assistência médica curativa posterior;

6) Considerando, por fim, que 1979 — Ano Internacional da Criança — deva ser firmemente assinalado em nosso País com uma iniciativa grandiosa, símbolo e exemplo da preocupação do Governo brasileiro com os terríveis problemas que afligem nossa população infantil, comprometendo seriamente nosso futuro como Nação;

Resolvem:

Como primeira ação concreta a ser desenvolvida em todo o País pelo Programa Nacional do Voluntariado da LBA, em colaboração com os Governos e lideranças estaduais, territoriais e municipais, encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a solicitação da mulher brasileira voluntária para que seja implantado, ainda em 1979, neste Ano Internacional da Criança, um *Plano Especial de Emergência*, em benefício da mãe e da criança carente, com recursos aplicados na programação assistencial de cada comunidade brasileira.

Este Plano deverá ser concretizado aproveitando-se a rede comunitária que o PRONAV/LBA já começou a estender por todo o País.

E, ainda, solicitação das signatárias que sejam encontradas alternativas para que a captação dos recursos necessários à execução deste Plano Especial de Emergência não venha acrescentar novos ônus ao Governo e à população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO. Lê o seguinte discurso.)
Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O município de Araguatins, na região norte do Estado de Goiás, com área de 510.000 hectares de terras agricultáveis, situada à margem do rio Araguaia, vem sendo prejudicado em seu desenvolvimento por falta de solução de seus problemas fundiários, situação que se prolonga por mais de 20 anos, provocando sérios conflitos pela posse da terra.

Com terras de boa qualidade, Araguatins e seu povo têm sido privados dos financiamentos para seu desenvolvimento agropecuário, principalmente para a produção de cacau, de arroz, de feijão e do milho, culturas que poderiam ser financiadas, na referida região.

Sobre a área existe uma Ação Discriminatória, longo processo já há vários anos aguardando julgamento no Supremo Tribunal Federal, o que incapacita e obstaculiza o progresso de uma região plena de potencialidades econômicas, num momento em que se procura colocar a produção agropecuária em lugar de destaque no Brasil. País de dimensões continentais, em expansão de fronteiras agrícolas, particularmente o Estado de Goiás.

Imbuída desse pensamento, a Comissão para Agilização de Ação Discriminatória no Município de Araguatins, tendo à frente o Sr. Jorge Fernandes de Souza, está representada em Brasília esta semana, para entrevistas com o Procurador-Geral da República e o Presidente do INCRA, no sentido de sensibilizar as autoridades para a solução dos entraves que estão impedindo o aproveitamento econômico e democrático daquela rica região.

No INCRA, Sr. Presidente, é justo frisar, os posseiros vêm encontrando o suporte necessário para os problemas, dentro da sua alçada de terras, gerados na região, através de seu Escritório.

A sua ação tem servido de verdadeiro esteio entre os interesses conflitantes na área em atrito.

Por isso, Sr. Presidente, apelo ao Dr. Paulo Yokota, Presidente do INCRA, sempre atencioso, competente e sensível a esses problemas, que mantenha a sua representação na área a fim de evitar os conflitos que daí poderiam advir, com conseqüências que não interessam àquele progressista Município e ao Estado.

Solidarizo-me com a Comissão para Agilização de Ação Discriminatória de Terras no Município de Araguatins e formulo veemente apelo às autoridades para a urgente definição do problema. Tenho certeza que encontrará eco nos canais competentes as reivindicações do povo de Araguatins.

A sofrida classe dos trabalhadores e produtores agrícolas, ávidos por trabalho, maiores seguranças e incentivos para sua importante atividade, está a merecer a devida atenção de nossas autoridades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de resolução nº 41, de 1979, apresentado pelo Senador Orestes Quêrcia, que cria comissão parlamentar de inquérito, destinada a investigar denúncias sobre violações de direitos humanos nos últimos dez anos, tendo

PARECER, sob nº 488, de 1979, da comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

— 2 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 278, de 1979, do Senador Leite Chaves, solicitando, nos termos do Artigo 418, inciso I, do regimento interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna, para prestar esclarecimentos, perante o Senado Federal, sobre o Empréstimo concedido à *COPERSUCAR* e ao grupo *Atalla*.

— 3 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 323, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo jornalista Roberto Marinho, no dia 29 de agosto de 1979, por ocasião da abertura dos seminários sobre o modelo Energético Brasileiro, promovidos pelas Organizações Globo, no Rio de Janeiro.

— 4 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 325, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente da República, João Baptista de Figueiredo, em Belo Horizonte, no dia 05 de setembro de 1979.

— 5 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 327, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1978, de sua autoria, que altera dispositivo do vigente Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973).

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JARBAS PASSARINHO NA SESSÃO DE 14/09/79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. — *Sr. Presidente e Srs. Senadores:*

Em homenagem ao nobre Líder da Minoria, Senador Paulo Brossard, devo corresponder ao seu discurso, uma vez que S. Exª estará fora do Senado, por alguns dias, a serviço do Parlamento.

Poucas vezes eu, que embora observando-o do lado oposto partidário, tanto o admiro, poucas vezes, repito, o tenho visto exaltado até o ponto de não conter a sua exaltação. Conta-se que Churchill, em um debate na Câmara dos Comuns, recebendo um aparte exaltadíssimo de um deputado, voltou-se para o Presidente e pediu: "Sr. Presidente, solicite ao nobre representante que não tome uma dose de indignação maior do que pode conter", porque realmente ele estava derramando a indignação.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Eu derramei a água.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — S. Exª hoje derramou a água. Foi algo inofensivo, a não ser a uns poucos papéis do próprio Líder da Minoria, mas que mostrou o que eu disse — um raro estado de exaltação do brilhante orador que é o Líder da Minoria nesta Casa.

E, por exaltar-se, por dizer, sobretudo, que sentindo qualquer injustiça S. Exª se revoltava, o que falou, hoje, foi a voz da revolta, pelo Líder da Minoria. E quando se fala revoltado é fatal que se pratiquem injustiças, é fatal que se cometam equívocos e exageros. S. Exª disse, num passo do seu discurso, que o Presidente da República pretende, agora, instalar o caos político, ele que já instalara, no seu Governo, um caos econômico e social.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Eu não disse isso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu anotei, mas posso estar equivocado e nem prosseguirei se V. Exª diz o contrário.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Vamos convir que o caos não se deve ao atual Governo, se contarmos em termos rigorosamente cronológicos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu não gostaria que desviassemos o problema, até porque, no momento em que V. Exª me interrompe para fazer esta retificação ao meu pensamento, eu a devo acolher. Mas, anotei com o cuidado que devo ter para com as palavras do Líder e isto me estranhou, porque, realmente, sabe S. Exª que desde o primeiro dia do Governo do Presidente João Baptista Figueiredo, desde o seu primeiro dia, a greve se instalava, neste País, como decisão unilateral de alguns sindicatos e, às vezes, nem dos sindicatos. Lembro-me de que um jornal de São Paulo publicou, em certo momento, uma manchete de primeira página, que dizia: "Nos sessenta primeiros dias de Governo do Presidente Figueiredo é o primeiro, em São Paulo, em que não há greve". E tanto isso é verdade que S. Exª disse, ainda há pouco, que fez um exercício prático com os jornalistas, pedindo-lhes que fossem capazes de dizer se eram susceptíveis de avaliar o número de greves existentes, hoje, neste País, e que os próprios jornalistas, que têm a missão de informar, declararam-se incapacitados para a missão.

Ora, nós sabemos todos que o mundo capitalista está com a sua economia abalada. Ainda há dias, liamos em uma revista francesa: a marcha da inflação, em países como a França, como a República Federal Alemã, como a Suíça, que desconhecia, praticamente, a inflação, como os Estados Unidos, como a Grã-Bretanha e o Japão. A Itália tinha chegado acerca de 5%, sem correção monetária, no primeiro trimestre deste ano. E aqui, dali daquela tribuna, o então Ministro Mário Henrique Simonsen, respondendo aos Senadores da Oposição, disse-lhes esta pequena verdade: "Se a inflação fosse privativa do Ministro do Brasil, poderia caracterizar-lhe a incompetência, mas quando é generalizada, no mundo capitalista, a incompetência é de quem?"

De modo que este campo é realmente capaz de merecer a atenção não apenas da Oposição ou do Governo mas de todos os brasileiros, porque S. Exª também afirmou que, "com essa inflação que está aí, não há Governo que controle o País". É uma afirmativa um tanto pessimista, e por isso eu digo um tanto pessimista, porque reconheço que com uma inflação alta, uma inflação de 40, 46, 50%, há dificuldade, sobretudo, quando ela é uma inflação crescente. Mas lembraria a S. Exª que num governo considerado democrático, neste País, tivemos uma inflação de 50%, em outro, tivemos inflação de 80%.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E como terminaram?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Um terminou mal, o outro terminou bem; terminou bem, nos braços do povo, que saudava, ao mesmo tempo, o seu opositor, guindado ao Palácio do Governo.

O que se sabe — isto sim — é que embora não sejamos simplistas, para colocar apenas na economia o único fator causal, em relação aos problemas sociais e aos problemas políticos, repito, o que se sabe — isto sim — é que o problema econômico é importante, sobretudo quando uma nação democraticamente organizada vai às urnas. E a prova é que democracias estáveis, nessa ocasião, não resistem ao rodízio do poder. É porque os governos, em geral, são vencidos pela insatisfação popular.

Disse o nobre Senador Paulo Brossard — creio que num momento também de exaltação — "os Jaris deste mundo não se interessariam por uma vida partidária e uma vida democrática neste País". Lastimo que o nobre Líder representante do Rio Grande do Sul tenha antecipado esse ponto de vista. E entro num terreno perigoso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do qual, em regra, os homens públicos fogem, fogem por temor a represálias e equívocos, e aos labéus que facilmente são lançados. Mas sou homem da Amazônia, Sr. Presidente, nela vivi grande parte da minha vida, até que o destino me atirou à margem do Rio Guaíba, na Cidade de Porto Alegre, para começar a minha vida militar.

Mais tarde, fui Superintendente da PETROBRÁS, na Região Amazônica, à busca de encontrar petróleo, naquela área, e se apenas 2% dela se mostrassem positivos dariam não apenas a auto-suficiência para nós, mas, também a capacidade de entrar no mercado de exportação. Não fomos felizes, mas uma profunda inclinação brasileira, para pôr a culpa em fatores que não são os verdadeiros, levam-nos, em regra, a transferir para os outros nossos próprios fracassos. Porque não achamos petróleo, seriam o Relatório Link, seria o Sr. Link o sabotador número um; depois de Link, como disse aqui, ainda há dias, num aparte ao nobre Senador Evandro Carneira, vieram os franceses, depois dos franceses vieram os russos orientar a perfuração da PETROBRÁS. E continuamos sem petróleo na Amazônia. Mas dos russos nada se diz; dos franceses, no Instituto estatal, nada se diz, mas ao americano, por ser americano, a ele se debitam todos os fracassos da PETROBRÁS.

Agora, fala-se em Jari. Deixe a PETROBRÁS e fui ser o Presidente de uma Comissão de Recursos Naturais, na antiga SPVEA, hoje SUDAM. Encontrei o contraste, Sr. Presidente, entre aquilo que se fazia na PETROBRÁS, em termos de filosofia de exploração, organizada, perfeitamente organizada, e o caos — este sim — de trabalhar numa comissão da qual só existiam os discursos do meu antecessor, um notável homem do Amazonas, o que me levou, numa blague, num momento de frustração, a dizer que eu não chefiava uma comissão de recursos naturais, mas sim uma comissão de "discursos naturais". Nada havia de organizado, nada havia de levantado.

Pois bem, nessa ocasião se falava, como um dos fundamentos e das aspirações mais lídidas do povo da minha terra, e do povo amazônico em geral, na necessidade de dominarmos a floresta, dela tirarmos os nossos benefícios e, acima de tudo, comparava-se a nossa impossibilidade até então provada de, vivendo numa floresta daquele porte, a mais densa e a mais fechada do mundo, não termos sido capazes de produzir lá uma só fábrica de celulose, uma fábrica de papel.

Explicava-se, e com razão, que a grande dificuldade vinha da variedade de espécimes vegetais, tantos eram que num único hectare havia mais de 100

espécimes vegetais, enquanto que em 150 mil hectares da floresta do Congo havia 120 espécimes vegetais diferentes. Falava-se numa pasta múltipla, falava-se num projeto francês e, falando-se, levaram dezenas e dezenas de anos, e da chegada de Caldeira Castello Branco até agora mais de 360 anos.

Chega o Sr. Ludwig ao Amazonas; instala-se no Jari. A primeira coisa que ele faz é convocar técnicos da mais alta qualificação mundial, PhD em Genética, para pesquisar sementes especializadas de arroz com as quais ele obtivesse, como já obtém agora, 9 toneladas por hectare, Sr. Presidente, e 2 colheitas por ano. Gostaria de comparar isto, com a produtividade do Rio Grande do Sul e Goiás.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Exª estaria comprando entidades heterogêneas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É evidente que são entidades heterogêneas, quando comparo o facies geográfico ou a terra do Rio Grande com a terra da Amazônia.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E o clima.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E o clima e mais quantos fatores V. Exª queira acrescentar, estou inteiramente de acordo. Acontece que antes tirávamos da terra da Amazônia 800 quilos de arroz por hectare, em vez de 9 toneladas, Sr. Senador. E não produzíamos arroz irrigado, e V. Exª sabe que se fazia isso no Rio Grande do Sul. Aí está a diferença, leva-se um técnico, prepara-se um plano, produz-se, mais do que isso, tem-se a audácia de reformular o *habitat* natural daquela floresta. Multiplicam-se as espécies vegetais, traz-se a *gmelina* arbórea da África e traz-se o *pinus caribaea* do Caribe. Planta-se, o ciclo vegetativo diminui em favorecimento desse empreendimento. E, em pouco tempo, uma empresa dessa natureza está capacitada e já fazendo exportação de milhares de toneladas de celulose branqueada. Não é a celulose lá do Rio Grande do Sul, a celulose marrom que, esta sim, precisa do elo industrial na Noruega para ser branqueada. A celulose sai do rio Jari branqueada para exportação.

Produz-se o arroz, descobre-se o caulim, exporta-se o caulim, e qual é o risco que estamos tendo? Qual é o risco para certo nacionalismo superficial, apenas, do qual não acuso o nobre Líder da Minoria, mas o acuso de ter resvalado, no seu discurso, de aplicar em gênero a expressão: "*os jaris deste mundo*", no desejo de que se modifiquem os critérios atuais. Como os critérios atuais?

É o primeiro projeto, ao que eu saiba, que um homem de oitenta e dois anos de idade, que poderia estar tranqüilo em relação aos seus êxitos capitalistas no resto do mundo, colocou de seu bolso setecentos e vinte milhões de dólares norte-americanos naquele empreendimento. Qual terá sido o favorecimento recebido do Brasil?

Ainda há dias dizia o Governador do Pará que de titulação de terras ele não tem mais de sessenta mil hectares.

Aí está o que digo: vamos discutir Jari, se eu estiver equivocado serei o primeiro a dar a mão à palmatória, mas não tenho, Sr. Presidente, aquilo que Humberto de Alencar Castello Branco, com grande proficiência e de maneira muito judiciosa, dizia: "Não nos devemos entregar à estratégia do medo". Ela dá votos... Sei que se alcançarmos um ambiente ávido de informações dessa natureza, colhem-se aplausos. E alguém que como eu fale, amanhã será considerado até — quem sabe? — um apaniguado, um homem qualquer no payroll do Sr. Ludwig.

Não sei se o seu projeto, no momento, é ou não uma ameaça ao Brasil. O que sei é que a Amazônia com ele está produzindo o que jamais produziu. O que sei, também, é que o meu País é tão forte que não vai ter essa estratégia do medo, essa atitude de colonialista, barata, primária, para, desde logo, apavorar-se com a possibilidade de vir lá um gringo, de onde seja, para tomar conta do nosso País através das terras que ele trabalhe.

Ora, Sr. Presidente, ali está Cuba, a noventa milhas da maior potência capitalista do mundo, a enfrentar os Estados Unidos. E seríamos nós, o Brasil, que não teríamos capacidade disso, que o Sr. Ludwig teria benefício de tal ordem que a hora em que ele morresse, parte da superfície brasileira passaria aos seus herdeiros?

São esses tipos de acusação que impregnam a juventude, uma juventude que nem sempre está ainda ao nível do senso crítico para diferenciar o joio do trigo. É fácil dizer coisas dessa natureza, o difícil é sustentá-las numa assembléia técnica. Razão pela qual, de fato, eu estranhei que um homem sensato, homem a quem me presto constantemente o tributo da minha admiração, como é o Senador pelo Rio Grande do Sul e Líder desta Bancada da Minoria, pudesse falar, na sua exaltação, como se já se tratasse de uma sentença definitiva.

Temos uma Comissão Parlamentar de Inquérito aberta, para examinar, a tal ponto que o seu Presidente, sentindo-se intimidado ou intimidável, pelo fato de comer na mesa do Jari, pelo fato de viajar nos aviões do Jari, fez com que nós da Maioria apascentássemos S. Exª e neutralizássemos as suas suscetibilidades. Ele vai comer no navio da empresa de navegação da Amazônia, estatal, e vai voar nas asas de aviões da SUDAM. Não será por um preço tão barato que S. Exª se sentirá impedido de fiscalizar aquilo que vai ver...

Ora, Sr. Presidente, numa parte do seu discurso, o nobre Senador Paulo Brossard, a quem desejamos boa viagem e pronto regresso para alegria nossa, acusa, quase jupiteriano, a ARENA de auto-extinguir-se para levar o MDB ao suicídio natural. Afinal, ainda sou o 1º Vice-Presidente desse partido. Afinal, sou aqui o Líder do Governo. Nunca, afirmo aos Srs. Senadores, nunca, sequer, ouvi tamanho disparate atribuído a nós como manobra.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Disparate...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É evidente, tamanho disparate, concordo com o nobre Senador Paulo Brossard, nunca ouvi.

Na hora em que S. Exª toma da palavra, e como sempre chama a atenção deste Senado, que o ouve com recolhimento, é pena que a Maioria tenha que deplorar que, entre as coisas concretas que S. Exª tratou, tivesse S. Exª cedido à tentação de tratar daquelas que são apenas hipóteses que S. Exª ouve. É pena.

E chegamos ao fim. Diz S. Exª que o Presidente reiterou o propósito de restaurar a Democracia. Peço permissão ao nobre Líder da Minoria para retificar a expressão. O que o Presidente disse, tem dito e repetido é que jurou fazer deste País uma Democracia. Para mim a diferença é substancial nas duas colocações. Uma nos leva e nos remete de pronto à instabilidade democrática desta pobre América Latina.

Rimos, Sr. Presidente, rimos de representantes de certos países que hoje falam com uma retórica exaltada a respeito de demonstração de democracia de seus países, de suas nações. Eu, que ainda há pouco, quando fazia a Escola do Comando do Estado-Maior do Exército Brasileiro, sabia de coisas terríveis a respeito desses mesmos países; que estavam entregues, estes sim, a mais violenta, cruel e ominosa exploração de grupos imperialistas do mundo ocidental, que entregavam o seu petróleo recebendo 1% de *royalty* apenas, alguns que têm, só agora, três presidentes que chegaram ao fim do seu mandato, mas se permitem dar-nos lições de democracia.

Temos aqui, nesse Senado, Sr. Presidente, para honra nossa, uma figura que desfrutava, entre nós, do maior título, e inteiramente justificado; temos aqui o único ex-chefe de Governo, presente no Senado da República, hoje o nobre representante de Minas Gerais, Senador Tancredo Neves. Chefou um governo democrático, viveu S. Exª as agruras e os problemas das tensões sociais, as dificuldades de manter o sistema democrático nos limites de nossa própria cultura.

E todos estamos desejosos, nobre Senador Paulo Brossard, de que a palavra do Presidente da República seja resgatada, não para que meu Partido dela apenas se aproveite, mas para que dela tire partido toda a Nação brasileira.

Quando Sua Excelência disse, até um pouco temerariamente, "juro fazer deste País uma democracia", queria dizer, sobretudo, instalar aqui as bases fundamentais para que tenhamos uma estabilidade democrática, afinal neste País.

Logo, a palavra do Governo não cai em descrédito. Ainda o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul acusou-nos, precisamente, desta dificuldade, que seria a palavra do Presidente da República já não mais merecer crédito pelo que faziam alguns de seus Ministros.

Entendo que aqui represento o pensamento pessoal do Presidente da República e entendo que nesses meses de debates, nem sempre calmos, muitas vezes veementes, mas mantidos — creio eu — de maneira que deles pode-se honrar o Senado da República, entre Maioria e Minoria, e não fui apanhado até aqui — uma só vez — em flagrante delito de hipocrisia. Não fui colhido, um só momento, em defender o indefensável e o impossível, na medida em que defendo as ações do Presidente da República. Até ao contrário, há momentos em que, no exercício da minha função de Líder da Maioria, preocupo-me por saber o que quer a Minoria. Porque há vezes em que ouço a Minoria e a vejo pedir, claramente, o estabelecimento de um regime socialista, de um regime de coletivização dos meios de produção; e há outros momentos em que vejo grandes homens da Oposição falarem no neocapitalismo e no liberalismo. Há instantes em que leio manifestos contrários ao Presidente do MDB, partidos de quem? De nós? Não. Partidos do MDB, de facções do MDB! Há ocasiões em que me pergunto: este é um Partido ou são partidos de um Partido? E a resposta instantânea me vem pelo Presidente deste Parti-

do, o nobre Deputado Ulysses Guimarães, quando admitiu — e faço justiça ao nobre Senador Paulo Brossard, que nunca o admitiu — que o MDB é a federação das oposições.

Nobre Senador Paulo Brossard, V. Exª pediu uma palavra do Presidente da República, e eu acho que ela está implícita. V. Exª a quer explícita. Quer uma palavra que tranquilize. Devo lembrar-lhe — se me permite V. Exª tamanha ousadia — que há anos, não muitos, partiam precisamente dos arraiais de V. Exª as maiores críticas ao bipartidarismo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É outra questão. É outra questão, nobre Senador. Perdoe.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ai se encerra o parte de V. Exª? Fico na questão doutrinária, nobre Senador Paulo Brossard. É na questão doutrinária que se falava, constantemente, que estes partidos haviam sido criados de cima para baixo. Eu mesmo admitia a crítica; pois é claro, se nós queremos partidos que nasçam para corporificar as aspirações dos diversos estratos sociais que eles devem representar, é evidente que isso não se compatibiliza com um decreto, que isso não se compatibiliza com um ato de força.

Mas, não quero apropriar-me da tese, neste instante, para dizer que o MDB é incoerente, para dizer que se atravessou em meu raciocínio, desde logo, o argumento do Senador Paulo Brossard, para dizer que é outra questão: será outra, colocada em contexto diverso, será a mesma colocada em contexto filosófico de partidos políticos brasileiros.

Não posso dar, neste instante, ao Líder da Minoria, a palavra que ele exige do Presidente da República — e tem direito de recebê-la, representando, como representa, o seu partido. Lastimo apenas que, por vezes, S. Exª desfira dardos envenenados contra nós, contra esta ARENA, que tem sido objeto de tantos ataques. Disse S. Exª ainda há pouco: "Esta ARENA que nunca lhe faltou, que tem sido dócil". E frisou e sublinhou o "dócil", para que nos entendêssemos aqui praticamente acoelhados, dizendo sempre "amém" e "sim". Mas, é estranho. Outra vez, devo socorrer-me de um homem como Churchill, que dizia: "Pobre daquele que, no Parlamento, tem a missão de defender o Governo. Todos os males do mundo lhe são lançados em rosto, e todas as aspirações não satisfeitas, dele mesmo são cobradas, em nome da representação que tem do Governo".

E citou um fato interessante: tratava-se de discutir um projeto de lei que dava subvenção à Igreja Anglicana. Ele pessoalmente era contrário, mas o Governo se empenhava naquela direção porque achava que em política global aquilo estava certo, aquilo favorecia o Governo. Aquele grande homem, que marcou uma vida, e com sua vida marcou uma fase da civilização mundial, esse grande homem disse: "Tive a fraqueza de dizer, quando o projeto foi aprovado: se esse projeto voltar, outra vez, a esta Casa, contra ele votarei"; o que imediatamente levou-o a receber os aplausos mais calorosos da Oposição; aplausos que ouvi, ainda há dias, na Câmara dos Deputados, dados àqueles do meu Partido que aderiam circunstancialmente às posições da

Oposição. E como completava Churchill a sua história? Dizia ele: "Dito então, neste instante, conta de que os aplausos que recebia mostravam que falhara como Líder do Governo; que o Governo não merece ter um Líder deste Líder não o defende pelos assuntos pelos quais ele é mais atacado".

Se assim foi com Churchill, imagine-se com o acreano que aqui representa o Estado do Pará! Recebo, do nobre Líder Paulo Brossard a sua mensagem. Dela excluo as evidentes exagerações verbais; nele desculpo, se S. Exª me permite, a exaltação ocasional que, como disse, foi ele que precepsamente mim nesse dizer, causou apenas a derrubada de seu copo de água.

Quero corresponder, com tranquilidade, ao ardoroso tribuno gaúcho para dizer que só não entendo uma coisa: só não entendo dizer-se que o Governo deseja extinguir a Oposição. Não entendo! Porque se esta Oposição é do Presidente, e Srs. Senadores, for a Oposição homogênea, que pensa S. Exª? Líder da Minoria, que aconteceria quando uma simples extinção de lei se desse, neste País, que ainda está longe de uma alta maturação de sociologia política, ainda são aglomerados de homens, e, às vezes, desgraçadamente aglomerados de homens que só se entendem momentaneamente, em termos de interesses objetivos e concretos? Esses mesmos homens se colocariam no pátio de um novo partido, sob a bandeira de um novo partido.

Se se extinguisse o MDB, como legenda, como Movimento Democrático Brasileiro, por que não se reunirem os mesmos homens sob outro nome? Daqui, da Bancada do MDB, embora não de seu Líder, já surgiu, inclusive, a sugestão de vir a chamar-se Partido do Movimento Democrático Brasileiro apenas Partido Democrático Brasileiro. Quantas outras opções existem que não ficam juntos? Ah! Não ficam juntos porque juntos, Sr. Presidente não estão! (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 32, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 14 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004521/73,

Resolve aposentar José Manoel Gomes, no cargo de Assistente Legislativo, Classe "Especial", Código SF-AL-012, Referência 43, do Grupo — 1, das Categorias de Apoio Legislativo do Quadro Permanente do Senado Federal, base nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II e 392, § 4º da Resolução SF Nº 58, de 1972 e artigo 405, inciso I da mesma Resolução, alterada pela Resolução SF Nº 30, de 1978, com ventos integrais acrescidos de 20% e a gratificação adicional a que tem direito na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e o artigo 10 da Lei 4.375, de 1974, observando-se o disposto no artigo 102, § 2º da Constituição.

Senado Federal, 14 de setembro de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente do Senado Federal.

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrta (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Líder**

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quêrcia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Passos Pôrta
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. José Lins

1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

MDB

1. Evelasio Vieira
2. Leite Chaves
3. José Richa

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrta
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

MDB

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima

Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. José Guimard	2. Henrique de La Rocque
3. Arnon de Mello	3. Jessé Freire
4. Lomanto Júnior	4. José Sarney
5. Affonso Camargo	5. Milton Cabral
6. Vicente Vuolo	6.
7. Alberto Silva	
8. Amaral Furlan	
9. Jorge Kalume	
10. Jutahy Magalhães	
11. Mendes Canale	

MDB

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

MDB

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301-313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha

Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

MDB

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

MDB

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira

Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lazaro Barbosa

1. Orestes Quercia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Comargo

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Junior
3. Alberto Silva

ARENA

MDB

1. Evandro Carreira
2. Lazaro Barbosa
3. Orestes Quercia

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a arguição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da proibidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocacia no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

**3ª edição
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas
PREÇO: Cr\$ 55,00**

SUPLEMENTO — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*** QUADRO COMPARATIVO ***

Foi lançada a 3ª edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília -- DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00